

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Almoxarifado do Hospital Regional Ruth Cardoso

Responsável pela Demanda: Rogério André Cléle

Demanda: Material Ambulatorial

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

A presente demanda visa a aquisição dos seguintes itens: 900 pacotes - Compressa de Gaze 7,5 cm x 7,5 cm; 400 unidades - Fita Micropore 10x10

2. JUSTIFICATIVA

O presente Documento de Formalização de Demanda - DFD, visa apresentar subsídios para abertura de processo de Dispensa de Licitação Emergencial para aquisição de 900(pacotes) de Compressa de Gaze 7,5cm x 7,5cm, pelo período de 90(noventa) dias. A compressa de gaze 7,5 x 7,5 é um insumo hospitalar essencial e de uso contínuo em diversos setores assistenciais do Hospital Regional Ruth Cardoso. Sua utilização está diretamente relacionada à segurança do paciente e à qualidade dos procedimentos médicos e de enfermagem, sendo empregada em curativos, assepsia de feridas, absorção de secreções, controle de sangramentos e apoio em procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais. O uso da compressa de gaze garante a manutenção de um ambiente limpo e estéril, prevenindo complicações como infecções hospitalares, que representam risco significativo à recuperação dos pacientes e aumento dos custos assistenciais. Além disso, sua padronização em tamanho 7,5 x 7,5 assegura praticidade, adequação técnica e eficiência na execução das rotinas hospitalares, otimizando o tempo das equipes de saúde. Portanto, a disponibilidade contínua da compressa de gaze 7,5 x 7,5 não se configura apenas como um item de consumo, mas como um insumo estratégico e indispensável ao funcionamento do Hospital Regional Ruth Cardoso, contribuindo para a preservação da vida, a promoção da saúde e a manutenção da qualidade assistencial. A fita micropore é um insumo hospitalar indispensável e de uso recorrente em diversas rotinas assistenciais do Hospital Regional Ruth Cardoso. Sua aplicação está diretamente ligada à fixação de curativos, sondas, cateteres e dispositivos médicos, garantindo estabilidade, segurança e conforto aos pacientes durante procedimentos e períodos de internação. Um dos diferenciais da fita micropore é sua composição hipoalergênica, que reduz significativamente os riscos de reações adversas na pele, especialmente em pacientes de

maior sensibilidade, como idosos, crianças e pessoas com condições clínicas específicas. Além disso, sua permeabilidade ao ar permite a adequada ventilação da pele, prevenindo irritações e favorecendo a cicatrização de feridas. Do ponto de vista da segurança hospitalar, a utilização da fita micropore contribui para a padronização e a qualidade dos cuidados de enfermagem, reduzindo falhas na fixação de materiais médicos e, consequentemente, prevenindo complicações decorrentes de deslocamentos acidentais de dispositivos. Isso reflete diretamente na redução de riscos assistenciais e na melhoria dos indicadores de qualidade do hospital.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

Eficiência e continuidade do serviço público – a aquisição da compressa de gaze 7,5 x 7,5 e Fita Micropore assegura insumo indispensável ao funcionamento ininterrupto das atividades hospitalares, em conformidade com o princípio da eficiência (art. 5º). Padronização e qualidade assistencial – o fornecimento padronizado garante segurança aos pacientes e conformidade com protocolos técnicos, atendendo ao princípio da economicidade (art. 11, inciso IV). Planejamento e racionalização dos recursos públicos – o consumo previsível deste insumo permite melhor gestão orçamentária e logística, conforme dispõe o art. 12 da Lei 14.133 sobre planejamento das contratações. Transparência e legalidade – a aquisição fundamenta-se em necessidade pública essencial, observando os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade (art. 5º, caput). Redução de riscos assistenciais e financeiros – a utilização da gaze adequada minimiza infecções e complicações, evitando custos adicionais decorrentes de tratamentos prolongados. Resultados Pretendidos: Segurança do paciente – garantir materiais estéreis de qualidade, reduzindo infecções hospitalares e complicações. Melhoria dos indicadores assistenciais – fortalecer o desempenho clínico do hospital, refletindo em índices positivos de recuperação e resolutividade. Gestão responsável dos recursos públicos – assegurar que cada aquisição atenda à real necessidade do hospital, em consonância com o planejamento estratégico de saúde. Continuidade do atendimento hospitalar – manter os serviços essenciais em pleno funcionamento, evitando desabastecimento que comprometa a prestação pública. Cumprimento da função social do contrato – atender a coletividade com eficiência, como orienta o art. 11, inciso I, da Lei 14.133, garantindo a supremacia do interesse público.

Nome do responsável: Rogério André Cléle

Cargo: Diretor Administrativo-Financeiro

Matrícula/portaria: Portaria 32.728/2025

Chefe Imediato: Leocadio Schroeder Giacomello

Cargo: Superintendente do Hospital Regional Ruth Cardoso

Matrícula/portaria: Portaria 33.040/2025

Balneário Camboriú, 02 de Outubro de 2025

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 053/2025

De: Rogério C. - HRRC - DADMF

Para: HRRC - COMP - Compras - A/C Ana C.

Data: 02/10/2025 às 13:40:40

Setores envolvidos:

SECAC - CGF, SECOP - DPL, SECOP - ASSJ, HRRC - ASSJ, HRRC - DADMF, SECOP, HRRC - DIR, HRRC - COMP, SMS - CONT - BCO, SEFAZ - CGF, SECOP - HMRC, SMS - SHRC, SMS - SHRC - Tria

Documento de Formalização de Demanda

Responsável pela Demanda*:

Rogério André Cléle

Setor Requisitante*:

Almoxarifado do Hospital Regional Ruth Cardoso

Objeto*:

Material Ambulatorial

1. DEMANDA*:

A presente demanda visa a aquisição dos seguintes itens:

900 pacotes - Compressa de Gaze 7,5 cm x 7,5 cm;

400 unidades - Fita Micropore 10x10

2. JUSTIFICATIVA*:

O presente Documento de Formalização de Demanda - DFD, visa apresentar subsídios para abertura de processo de Dispensa de Licitação Emergencial para aquisição de 900(pacotes) de Compressa de Gaze 7,5cm x 7,5cm, pelo período de 90(noventa) dias.

A compressa de gaze 7,5 x 7,5 é um insumo hospitalar essencial e de uso contínuo em diversos setores assistenciais do Hospital Regional Ruth Cardoso. Sua utilização está diretamente relacionada à segurança do paciente e à qualidade dos procedimentos médicos e de enfermagem, sendo empregada em curativos, assepsia de feridas, absorção de secreções, controle de sangramentos e apoio em procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais.

O uso da compressa de gaze garante a manutenção de um ambiente limpo e estéril, prevenindo complicações como infecções hospitalares, que representam risco significativo à recuperação dos pacientes e aumento dos custos assistenciais. Além disso, sua padronização em tamanho 7,5 x 7,5 assegura praticidade, adequação técnica e eficiência na execução das rotinas hospitalares, otimizando o tempo das equipes de saúde.

Portanto, a disponibilidade contínua da compressa de gaze 7,5 x 7,5 não se configura apenas como um item de consumo, mas como um insumo estratégico e indispensável ao funcionamento do Hospital Regional Ruth Cardoso, contribuindo para a preservação da vida, a promoção da saúde e a manutenção da qualidade assistencial.

A fita micropore é um insumo hospitalar indispensável e de uso recorrente em diversas rotinas assistenciais do Hospital Regional Ruth Cardoso. Sua aplicação está diretamente ligada à fixação de curativos, sondas, cateteres e dispositivos médicos, garantindo estabilidade, segurança e conforto aos pacientes durante procedimentos e períodos de internação.

Um dos diferenciais da fita micropore é sua composição hipoalergênica, que reduz significativamente os riscos de reações adversas na pele, especialmente em pacientes de maior sensibilidade, como idosos, crianças e pessoas com condições clínicas específicas. Além disso, sua permeabilidade ao ar permite a adequada ventilação da pele, prevenindo irritações e favorecendo a cicatrização de feridas.

Do ponto de vista da segurança hospitalar, a utilização da fita micropore contribui para a padronização e a qualidade dos cuidados de enfermagem, reduzindo falhas na fixação de materiais médicos e, conseqüentemente, prevenindo complicações decorrentes de deslocamentos acidentais de dispositivos. Isso reflete diretamente na redução de riscos assistenciais e na melhoria dos indicadores de qualidade do hospital.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS*:

Eficiência e continuidade do serviço público – a aquisição da compressa de gaze 7,5 x 7,5 e Fita Micropore assegura insumo indispensável ao funcionamento ininterrupto das atividades hospitalares, em conformidade com o princípio da eficiência (art. 5º).

Padronização e qualidade assistencial – o fornecimento padronizado garante segurança aos pacientes e conformidade com protocolos técnicos, atendendo ao princípio da economicidade (art. 11, inciso IV).

Planejamento e racionalização dos recursos públicos – o consumo previsível deste insumo permite melhor gestão orçamentária e logística, conforme dispõe o art. 12 da Lei 14.133 sobre planejamento das contratações.

Transparência e legalidade – a aquisição fundamenta-se em necessidade pública essencial, observando os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade (art. 5º, caput).

Redução de riscos assistenciais e financeiros – a utilização da gaze adequada minimiza infecções e complicações, evitando custos adicionais decorrentes de tratamentos prolongados.

Resultados Pretendidos:

Segurança do paciente – garantir materiais estéreis de qualidade, reduzindo infecções hospitalares e complicações.

Melhoria dos indicadores assistenciais – fortalecer o desempenho clínico do hospital, refletindo em índices positivos de recuperação e resolutividade.

Gestão responsável dos recursos públicos – assegurar que cada aquisição atenda à real necessidade do hospital, em consonância com o planejamento estratégico de saúde.

Continuidade do atendimento hospitalar – manter os serviços essenciais em pleno funcionamento, evitando desabastecimento que comprometa a prestação pública.

Cumprimento da função social do contrato – atender a coletividade com eficiência, como orienta o art. 11, inciso I, da Lei 14.133, garantindo a supremacia do interesse público.

Nome do responsável*:

Rogério André Cléle

Cargo*:

Diretor Administrativo-Financeiro

Matricula/Portaria*:

Portaria 32.728/2025

Chefe Imediato*:

Leocadio Schroeder Giacomello

Cargo*:

Superintendente do Hospital Regional Ruth Cardoso

Matricula/Portaria*:

Portaria 33.040/2025

Prezada Ana Cristina.

Para providências.

Atenciosamente.

—

Rogério André Clele

Diretor Administrativo/Financeiro

Portaria - 32.728/2025

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rogério André Clele	02/10/2025 13:40:55	1Doc	ROGÉRIO ANDRÉ CLELE CPF 078.XXX.XXX-88

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9AEE-8C5C-BBBF-6252**

\$assunto.campo_adicional.tpl\$
Nº 1.790/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

Objetivo: Contratação, por meio de Dispensa de Licitação, de empresa especializada no fornecimento de compressa de gaze estéril 7,5 cm x 7,5 cm, 13 fios, e fita micropore hipoalérgica 10 cm, insumos de uso hospitalar contínuo e essencial, destinados a suprir as necessidades de todos os setores assistenciais e operacionais do Hospital Regional Ruth Cardoso.

Unidade Requisitante: Almoxarifado do Hospital Regional Ruth Cardoso

Área Técnica/Equipe de Planejamento/Agente responsável pela elaboração do ETP:

Rogério Andre Clele, 32.728/2025

Diretor Administrativo Financeiro ,Hospital Regional Ruth Cardoso

1. Definição do objeto

Fundamentação: A presente contratação, por Dispensa de Licitação, tem por objeto o fornecimento de 900 pacotes de Compressa de Gaze Estéril 7,5 cm x 7,5 cm (13 fios), com 500 unidades cada, e 402 unidades de Fita Micropore Hipoalérgica 10 cm, ambos insumos médico-hospitalares de uso essencial e contínuo, destinados ao atendimento direto de pacientes nos diversos setores do Hospital Regional Ruth Cardoso – HRRC. 1.1. Os materiais serão utilizados em procedimentos de curativos, assepsia, fixação de sondas e dispositivos, sendo indispensáveis à manutenção da assistência segura e ininterrupta. Devem possuir alta durabilidade, ser hipoalergênicos, atóxicos, com registro na ANVISA, rotulagem conforme normas sanitárias vigentes e, preferencialmente, apresentar características de sustentabilidade, como embalagens recicláveis e composição livre de substâncias nocivas ao meio ambiente.

2. Fundamentação da contratação

Fundamentação: 2.1. A presente contratação visa atender à necessidade emergencial e inadiável de reposição de compressas de gaze estéril 7,5 cm x 7,5 cm (13 fios) e fitas micropore hipoalérgicas de 10 cm, insumos essenciais ao cuidado direto aos pacientes internados no Hospital Regional Ruth Cardoso – HRRC. 2.2. Esses materiais são amplamente utilizados em procedimentos assistenciais como curativos, contenção de sangramentos, assepsia de feridas e fixação de dispositivos médicos, sendo, portanto, indispensáveis à continuidade dos serviços de saúde com segurança, qualidade e efetividade. A ausência desses insumos compromete diretamente a prestação do atendimento hospitalar, com risco à segurança do paciente e à integridade da assistência. 2.3. A escolha pela contratação por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se pela inexecução contratual dos fornecedores adjudicados no Registro de Preços vigente — Lemed Comércio de Material e Medicamentos Hospitalares Eireli (Notificação nº 059/2025/SMS/HRRC/ASSJ) e Provide Hospitalar Comercial Ltda. (Notificação nº 049/2025/SMS/HRRC/ASSJ) —, ambos formalmente notificados. Soma-se a isso a inexistência de disponibilidade dos itens requisitados na plataforma CINCATARINA, conforme consultas recentes. Dessa forma, a contratação direta emergencial mostra-se a solução mais adequada, eficiente e legalmente viável para evitar o desabastecimento, sendo embasada em pesquisa de mercado atualizada, critérios técnicos mínimos estabelecidos e no critério de menor preço por item, respeitando a conformidade regulatória exigida. 2.4. Este processo tem por objetivo, por meio de Dispensa de Licitação,



atender a demanda do Setor de Almoxarifado do Hospital Regional Ruth Cardoso, o qual se encontra em processo de estadualização junto ao Governo do Estado de Santa Catarina, mediante Protocolo de Intenções nº 001/2025, estando atualmente na fase de escolha de uma Organização Social para a gestão da Unidade Hospitalar, por meio do Edital de Chamamento Público SES nº 001/2025. Tendo em vista que não há um prazo definido para que a Organização Social escolhida assuma, de fato, a gestão do Hospital Regional Ruth Cardoso, especialmente no que se refere ao abastecimento de insumos e à condução dos contratos com prestadores de serviços;

Em conformidade com a Lei nº 19.381, de 21 de julho de 2025, que autoriza o Poder Executivo a receber, por doação do Município de Balneário Camboriú, o Hospital Municipal Ruth Cardoso, a qual estabelece, em seu § 1º, que até a efetiva estadualização do hospital, o Município permanecerá responsável por sua administração e operação, inclusive pelos encargos financeiros, contratuais e operacionais; O quantitativo estimado foi dimensionado de forma a suprir integralmente a demanda assistencial da instituição até fevereiro de 2026, garantindo a continuidade dos serviços prestados aos pacientes desta instituição.

3. Descrição da solução como um todo

Fundamentação: 3.1. A presente solução proposta tem como objetivo atender, de forma imediata, à necessidade de reposição dos insumos essenciais, considerando o elevado consumo diário, a inexecução contratual por parte do fornecedor vigente no Registro de Preços e a indisponibilidade dos itens na plataforma CINCATARINA. Diante desse cenário, a aquisição por dispensa de licitação apresenta-se como a alternativa mais eficaz para evitar o desabastecimento e assegurar a continuidade dos serviços assistenciais, garantindo a manutenção do atendimento seguro e de qualidade à população usuária do SUS. Trata-se de uma medida emergencial, pontual e imprescindível, alinhada às diretrizes de segurança do paciente e ao compromisso institucional do hospital com a prestação de uma assistência eficiente e ininterrupta.

4. Requisitos da contratação

Fundamentação: 4.1. A contratada do processo de dispensa emergencial deverá apresentar os documentos de habilitação fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo: Contrato social consolidado caso não esteja consolidado apresentar contrato social e última alteração arquivado na junta comercial; Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade;

5. Justificativa nos casos de licitações não exclusivas

Fundamentação: 5.1. Não se aplica, considerando que se trata de uma dispensa emergencial.

6. Justificativa para permissão ou vedação de consórcios

Fundamentação: 6.1. Não se aplica, considerando que se trata de uma dispensa emergencial.

7. Modelo de execução do objeto

Fundamentação: 7.1. A entrega deverá estar em conformidade com a Autorização de Fornecimento (AF), na presença de servidores devidamente autorizados, em dias e horários

comerciais, conforme programação logística previamente definida (entrega com dia e horário programados) no Almoxarifado do HRRC. 7.2. Os itens serão solicitados de forma única e deverão ser entregues integralmente, mediante envio da Autorização de Fornecimento, que será encaminhada à empresa. No ato da entrega, a Nota Fiscal deverá conter as quantidades, marca e especificações do item, bem como o número da Autorização de Fornecimento correspondente à compra. 7.2.1. Regularização dos Produtos: todos os produtos a serem fornecidos (Compressas de Gaze Estéril e Fitas Micropore Hipoalérgicas) devem estar regularizados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com registro válido ou notificação conforme a categoria do produto, nos termos da RDC nº 751/2022 ou outra que venha a substituí-la. O fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, comprovação da regularização sanitária. 7.2.2. Validade e Prazo de Validade: os produtos deverão ser entregues com prazo de validade mínimo de 08 (oito) meses a vencer, a contar da data de entrega ao almoxarifado do hospital, salvo se o prazo total de validade for inferior a isso. 7.2.3. Qualidade e Estabilidade: os materiais devem apresentar qualidade comprovada, estar livres de contaminantes, e possuir composição adequada ao uso hospitalar, garantindo a estabilidade físico-química durante todo o período de validade. Devem ser produtos hipoalergênicos, não tóxicos e compatíveis com uso prolongado em contato com a pele humana. 7.2.4. Rotulagem dos Produtos: as embalagens primárias e secundárias devem conter, de forma clara, legível e em língua portuguesa, as seguintes informações obrigatórias: • Nome do produto e descrição; • Número do lote; • Data de fabricação e data de validade; • Número de registro ou notificação na ANVISA; • Nome e endereço do fabricante e do distribuidor; • Condições de armazenamento; • Indicação do tipo de esterilização (no caso das compressas); • Indicação de uso único, quando aplicável. 7.3. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento pela CONTRATADA. 7.4. A CONTRATADA será responsável pelo transporte e descarga dos itens no local indicado na Autorização de Fornecimento, sem custos adicionais para o Contratante. 7.5. O recebimento seguirá o disposto no inciso II do art. 140 da Lei nº 14.133/2021; 7.5.1. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. A CONTRATANTE terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de recebimento, para verificar se os produtos e a Nota Fiscal estão de acordo com a Autorização de Fornecimento e anexos. Caso haja divergência no ato da entrega, os produtos serão imediatamente devolvidos ao transportador, com a devida anotação no comprovante de entrega. 7.5.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento. 7.5.3. Todos os itens entregues deverão estar acompanhados de Nota Fiscal em duas vias (uma para o fornecedor e outra para o HRRC), com assinatura do recebedor. Os produtos serão conferidos quanto à conformidade com a Autorização de Fornecimento, incluindo quantidades, especificações e qualidade. 7.5.4. Os valores constantes nas Notas Fiscais deverão estar em conformidade com os da Autorização de Fornecimento. 7.5.5. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, caso esteja em desacordo com a Autorização de Fornecimento e/ou Termo de Referência.

8. Modelo de gestão do contrato

Fundamentação: 8.1. Para o contrato a ser firmado em decorrência desta dispensa emergencial, ficam designados os servidores/gestores: Fiscal Técnico e Administrativo - Alexandre Tadeu Tasca - Coordenador do setor de Almoxarifado e Manutenção do HRRC. - HRRC - portaria 33.259/2025 - fone: (47) 3169-3700. GESTOR – Rogerio Andre Clele - Diretor Administrativo Financeiro do HRRC - portaria 32.728/2025 - fone: (47) 3169-3700. 8.2. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119). 8.3. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput). 8.4. Para fins de pagamento da nota fiscal ou da fatura, serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Municipal (referente ao Município do Contratado).

9. Critérios de medição e de pagamento

Fundamentação: 9.1. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento dos produtos e da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal da dispensa. 9.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, aplicando-se a seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$ Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; TX = Índices oficiais aplicáveis à caderneta de poupança; I = Índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX/100) 365$ 9.3. O Município de Balneário Camboriú, em cumprimento ao Tema de Repercussão Geral nº 1.130 do Supremo Tribunal Federal (STF), ampliará as hipóteses de retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes no pagamento de mercadorias e serviços, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

10. Forma e critério de seleção do fornecedor

Fundamentação: 10.1. A contratação será realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da dispensa de licitação em razão da urgência na aquisição de bens indispensáveis à continuidade do serviço público de saúde. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, de modo a garantir a contratação mais vantajosa para a Administração. 10.2. Para a instrução do processo, foi realizada pesquisa de preços junto a empresas regularmente constituídas e especializadas no fornecimento de materiais médico-hospitalares. A pesquisa considerou Compressas de Gaze Estéril e Fitas Micropore Hipoalérgicas que atendem aos requisitos técnicos mínimos exigidos, devidamente regularizados pela ANVISA, e com apresentação compatível com o uso hospitalar, como embalagens individuais, esterilizadas e com rotulagem conforme as normas sanitárias vigentes. 10.3. A avaliação individualizada de cada item permite maior eficiência na contratação, possibilitando a aquisição dos materiais que melhor atendam aos critérios de qualidade e custo-benefício, sem comprometer a continuidade e a segurança da assistência prestada aos pacientes. 10.4. A seleção dos fornecedores será feita com base no menor preço por item, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência, isonomia e transparência, assegurando a regularidade do fornecimento e a adequada prestação do

serviço público hospitalar.

11. Estimativas do valor da contratação

Fundamentação: 11.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$27.638,70 (Vinte e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta centavos)

12. Adequação orçamentária

Fundamentação: 12.1. As despesas decorrentes desta contratação ocorrerão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Camboriú. Responsáveis pela Elaboração

Responsáveis pela Elaboração:

Nome do responsável: Ana Cristina Stein Cascardo Cargo: Assistente Administrativa Matricula/Portaria: 56198	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:
Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:

Responsável pela Ratificação:

Nome do responsável: : Tatiana Maia de Oliveira
Cargo: Diretora Geral HRRC
Matricula/Portaria : 32.868/2025

Balneário Camboriú, 02 de Outubro de 2025

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 3931/2025

Emissão: 02/10/2025

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. Orçam.: 20002 - Hospital Municipal e Maternidade Ruth Cardoso

Centro de custo: 0434 - HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE RUTH CARDOSO

Descrição: SSS/HRRC/DSAPO/ALMOX - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HRRC, CONFORME A SOLICITAÇÃO HRRC Nº 627/2025 E PROCESSO 053/2025 1DOC - FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL

Observação: FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
RUA: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 - FUNDO CANOAS
RIO DO SUL - CEP: 89163-554 - FONE: (47) 3521-2412 - (47) 9941-8854
EMAIL - VENDAS.SC@NUTRIPORT.COM.BR

Despesas				
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
384 - 4 . 20002 . 10 . 302 . 1915 . 2.149 . 0 . 339000 -	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde		27.638,70	0,00

Itens				
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)
1	900,00000	PACOTE	167073 - BC1002020 - COMPRESSA DE GAZE - 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS: Compressa de gaze hidrófila dobradura em camadas composta por 13 fios cm tipo tela de crochê, isenta de alvejantes óptico e amido, PH entre cinco e oito trama fechada textura uniforme branca e purificada. Confeccionado em tecido 100% algodão. Apresentar hidrofiliidade menor ou igual a 15 segundos. Embalagem plásticas transparente ou branco com 500 unidades, validade mínima: 03 a 05 anos. Com dados de identificação, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação, procedência, tempo de validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Finalidade: Absorver líquidos ou secreções, limpar e cobrir ferimentos e curativos em geral. Desempenho: Não deve apresentar fios soltos furos ou rasgos na trama ou excesso de amido na sua composição, não deve apresentar dobras invertidas. Unidade de medida: Pacote com 500 unidades.	23,63000
2	402,00000	UNIDADE	167185 - BC1002032 - FITA MICROPORE – 10 cm: Cor branca, hipoalérgica, não oclusiva e microporosa, enrolada em carretel plástico com capa. 10 cm de largura e 10 m de comprimento. Não tecido de viscos rayon, recoberto por adesivo acrílico hipoalergênico resistente a umidade. Vencimento mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Não estéril, embalagem com os dados de identificação do produto, composição, número de lote, validade, número de registro na ANVISA. Finalidade: É utilizada para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade. Desempenho: Deve ser flexível, ter excelente aderência à pele, oferecer micro porosidade adequada para o extravasamento do exsudato. Não deve causar reações alérgicas ou escarificações na pele, não apresentar manchas em toda sua extensão, não oferecer resistência ao corte a secção.	15,85000
			Total geral (R\$)	69,48,70

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 4 pessoas: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO, LEOCADIO SCHROEDER GIOCAMELLO, ROGERIO ANDRÉ CLELE e TATIANA MAIA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/5E22-A216-D3CD-01C0 e informe o código 5E22-A216-D3CD-01C0

FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

PROTOCOLO NÚMERO	_____ / 2025
TIPO DE PEDIDO	☐ Contratação de Serviços ☐ Cursos ou Treinamentos ☐ Contratação de Pessoal ☒ Aquisição de Materiais ☐ Aquisição de Equipamentos Permanentes ☐ Locações ☐ Renovação ou Aditivo Contratual ☐ (/ /) Data de Vencimento do Contrato
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	☐ Pregão para abertura de Registro de Preços ☐ Pregão com entrega imediata/contrato ☐ Tomada de Preços ☐ Concorrência ☐ Convite ☐ Concurso ☐ Leilão
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Dispensa ou Inexigibilidade ☐ Compra Direta ☐ Registro de Preços () consumo () abertura
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	3931/2025
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	SSS/HRRC/DSAPO/ALMOX - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HRRC, CONFORME A SOLICITAÇÃO HRRC Nº 627/2025 E PROCESSO 053/2025 1DOC
JUSTIFICATIVA	A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO REFERE-SE À COMPRA EMERGENCIAL DE 900 PACOTES DE COMPRESSAS DE GAZE ESTÉRIL (7,5 X 7,5 CM, 13 FIOS, COM 500 UNIDADES POR PACOTE) E 402 UNIDADES DE FITA MICROPORE HIPOALÉRGICA (10 CM DE LARGURA), ITENS DE USO ESSENCIAL E CONTÍNUO EM PROCEDIMENTOS ASSISTENCIAIS REALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL RUTH CARDOSO.
VALOR NESTE ANO	R\$ 27.638,70
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS	
DOTAÇÃO	384
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL	

COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO	
ASSINATURA DO CONTADOR	

Assinado por 4 pessoas: ANA CRISTINA STEIN CASCARDI, LEOCADIO SCHROEDER GIOCAMELLO, ROGÉRIO ANDRÉ CLELE e TATIANA MAIA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/5E22-A216-D3CD-01C0> e informe o código 5E22-A216-D3CD-01C0

PROTOCOLO NÚMERO	/ 2025
DECISÃO	☐ DEFERIMENTO ☐ INDEFERIMENTO ☐ DEFERIMENTO PARCIAL ☐ SEM MANIFESTAÇÃO
JUSTIFICATIVA	

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	☐ SIM ☐ NÃO
--------------------------------------	--

Leandro Arthur Rodrigues da Silva
Secretário da Casa Civil

Ary Euclides de Souza Filho
Secretário de Gestão de Pessoas

Magda Bez
Secretária da Fazenda

Angelita Koslowski
Controladora-Geral

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

Diego Montibeller
Procurador-Geral do Município

Assinado por 4 pessoas: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO, LEOCADIO SCHROEDER GIOMELLO, ROGÉRIO ANDRÉ CLELE e TATIANA MAIA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/5E22-A216-D3CD-01C0> e informe o código 5E22-A216-D3CD-01C0



PLANILHA CONSOLIDADA

Descritivo	Uni.	Quant.	Orçamentos	Valor Fornecedor
167073 - BC1002020 - COMPRESSA DE GAZE - 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA DOBRADURA EM CAMADAS COMPOSTA POR 13 FIOS CM TIPO TELA DE CROCHÊ, ISENTA DE ALVEJANTES ÓPTICO E AMIDO, PH ENTRE CINCO E OITO TRAMA FECHADA TEXTURA UNIFORME BRANCA E PURIFICADA. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO. APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS. EMBALAGEM PLÁSTICAS TRANSPARENTE OU BRANCO COM 500 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA: 03 A 05 ANOS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FINALIDADE: ABSORVER LÍQUIDOS OU SECREÇÕES, LIMPAR E COBRIR FERIMENTOS E CURATIVOS EM GERAL. DESEMPENHO: NÃO DEVE APRESENTAR FIOS SOLTOS FUROS OU RASGOS NA TRAMA OU EXCESSO DE AMIDO NA SUA COMPOSIÇÃO, NÃO DEVE APRESENTAR DOBRAS INVERTIDAS. UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE COM 500 UNIDADES.	Pacote	900	C. Sta Cruz R\$28,30 Altermed R\$23,63 Banco Preços R\$28,80 HBL Farma R\$59,98	Altermed R\$21.267,00
167185 - BC1002032 - FITA MICROPORE - 10CM: COR BRANCA, HIPOALÉRGICA, NÃO OCLUSIVA E MICROPOROSA, ENROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA. 10 CM DE LARGURA E 10 M DE COMPRIMENTO. NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, RECOBERTO POR ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO RESISTENTE A UMIDADE. VENCIMENTO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. FINALIDADE: É UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PONTO FALSO, PROTEÇÃO DE CORTES, PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE. DESEMPENHO: DEVE SER FLEXÍVEL, TER EXCELENTE ADERÊNCIA À PELE, OFERECER MICRO POROSIDADE ADEQUADA PARA O EXTRAVASAMENTO DO EXSUDATO. NÃO DEVE CAUSAR REAÇÕES ALÉRGICAS OU ESCARIFICAÇÕES NA PELE, NÃO APRESENTAR MANCHAS EM TODA SUA EXTENSÃO, NÃO OFERECER RESISTÊNCIA AO CORTE A SECÇÃO.	Unid.	402	C. Sta Cruz R\$21,15 Altermed R\$15,85 HBL Farma R\$26,99 Internet - Magazine Médica R\$16,53	Altermed R\$6.371,70

Ana Cristina Stein Cascardo

Assistente Administrativo – Compras HRRC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E22-A216-D3CD-01C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA CRISTINA STEIN CASCARDO (CPF 688.XXX.XXX-82) em 02/10/2025 15:44:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO (CPF 558.XXX.XXX-20) em 03/10/2025 13:48:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGÉRIO ANDRÉ CLELE (CPF 078.XXX.XXX-88) em 03/10/2025 15:40:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



TATIANA MAIA DE OLIVEIRA (CPF 052.XXX.XXX-84) em 06/10/2025 10:32:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/5E22-A216-D3CD-01C0>

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 3931/2025

Emissão: 02/10/2025

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. Orçam.: 20002 - Hospital Municipal e Maternidade Ruth Cardoso

Centro de custo: 0434 - HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE RUTH CARDOSO

Descrição: SSS/HRRC/DSAPO/ALMOX - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HRRC, CONFORME A SOLICITAÇÃO HRRC Nº 627/2025 E PROCESSO 053/2025 1DOC - FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL

Observação: FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
RUA: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 - FUNDO CANOAS
RIO DO SUL - CEP: 89163-554 - FONE: (47) 3521-2412 - (47) 9941-8854
EMAIL - VENDAS.SC@NUTRIPORT.COM.BR

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
384 - 4 . 20002 . 10 . 302 . 1915 . 2.149 . 0 . 339000 -		100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde		27.638,70	0,00

Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	900,00000	PACOTE	167073 - BC1002020 - COMPRESSA DE GAZE - 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS: Compressa de gaze hidrófila dobradura em camadas composta por 13 fios cm tipo tela de crochê, isenta de alvejantes óptico e amido, PH entre cinco e oito trama fechada textura uniforme branca e purificada. Confeccionado em tecido 100% algodão. Apresentar hidrofildade menor ou igual a 15 segundos. Embalagem plásticas transparente ou branco com 500 unidades, validade mínima: 03 a 05 anos. Com dados de identificação, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação, procedência, tempo de validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Finalidade: Absorver líquidos ou secreções, limpar e cobrir ferimentos e curativos em geral. Desempenho: Não deve apresentar fios soltos furos ou rasgos na trama ou excesso de amido na sua composição, não deve apresentar dobras invertidas. Unidade de medida: Pacote com 500 unidades.	23,63000	21.267,00
2	402,00000	UNIDADE	167185 - BC1002032 - FITA MICROPORE – 10 cm: Cor branca, hipoalérgica, não oclusiva e microporosa, enrolada em carretel plástico com capa. 10 cm de largura e 10 m de comprimento. Não tecido de viscose rayon, recoberto por adesivo acrílico hipoalergênico resistente a umidade. Vencimento mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Não estéril, embalagem com os dados de identificação do produto, composição, número de lote, validade, número de registro na ANVISA. Finalidade: É utilizada para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade. Desempenho: Deve ser flexível, ter excelente aderência à pele, oferecer micro porosidade adequada para o extravasamento do exsudato. Não deve causar reações alérgicas ou escarificações na pele, não apresentar manchas em toda sua extensão, não oferecer resistência ao corte a secção.	15,85000	6.371,70
Total geral (R\$)					27.638,70

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

PROTOCOLO NÚMERO	_____ / 2025
TIPO DE PEDIDO	☐ Contratação de Serviços ☐ Cursos ou Treinamentos ☐ Contratação de Pessoal ☒ Aquisição de Materiais ☐ Aquisição de Equipamentos Permanentes ☐ Locações ☐ Renovação ou Aditivo Contratual (____ / ____ / ____) Data de Vencimento do Contrato
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	☐ Pregão para abertura de Registro de Preços ☐ Pregão com entrega imediata/contrato ☐ Tomada de Preços ☐ Concorrência ☐ Convite ☐ Concurso ☐ Leilão
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Dispensa ou Inexigibilidade ☐ Compra Direta ☐ Registro de Preços () consumo () abertura
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	3931/2025
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	SSS/HRRC/DSAPO/ALMOX - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HRRC, CONFORME A SOLICITAÇÃO HRRC Nº 627/2025 E PROCESSO 053/2025 1DOC
JUSTIFICATIVA	A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO REFERE-SE À COMPRA EMERGENCIAL DE 900 PACOTES DE COMPRESSAS DE GAZE ESTÉRIL (7,5 X 7,5 CM, 13 FIOS, COM 500 UNIDADES POR PACOTE) E 402 UNIDADES DE FITA MICROPORE HIPOALÉRGICA (10 CM DE LARGURA), ITENS DE USO ESSENCIAL E CONTÍNUO EM PROCEDIMENTOS ASSISTENCIAIS REALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL RUTH CARDOSO.
VALOR NESTE ANO	R\$ 27.638,70
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS	
DOTAÇÃO	384
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL	

COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO	
ASSINATURA DO CONTADOR	

PROTOCOLO NÚMERO	/ 2025
DECISÃO	☐ DEFERIMENTO ☐ INDEFERIMENTO ☐ DEFERIMENTO PARCIAL ☐ SEM MANIFESTAÇÃO
JUSTIFICATIVA	

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	☐ SIM ☐ NÃO
--------------------------------------	--

Leandro Arthur Rodrigues da Silva
Secretário da Casa Civil

Ary Euclides de Souza Filho
Secretário de Gestão de Pessoas

Magda Bez
Secretária da Fazenda

Angelita Koslowski
Controladora-Geral

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

Diego Montibeller
Procurador-Geral do Município

PLANILHA CONSOLIDADA

Descritivo	Uni.	Quant.	Orçamentos	Valor Fornecedor
167073 - BC1002020 - COMPRESSA DE GAZE - 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA DOBRADURA EM CAMADAS COMPOSTA POR 13 FIOS CM TIPO TELA DE CROCHÊ, ISENTA DE ALVEJANTES ÓPTICO E AMIDO, PH ENTRE CINCO E OITO TRAMA FECHADA TEXTURA UNIFORME BRANCA E PURIFICADA. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO. APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS. EMBALAGEM PLÁSTICAS TRANSPARENTE OU BRANCO COM 500 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA: 03 A 05 ANOS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FINALIDADE: ABSORVER LÍQUIDOS OU SECREÇÕES, LIMPAR E COBRIR FERIMENTOS E CURATIVOS EM GERAL. DESEMPENHO: NÃO DEVE APRESENTAR FIOS SOLTOS FUROS OU RASGOS NA TRAMA OU EXCESSO DE AMIDO NA SUA COMPOSIÇÃO, NÃO DEVE APRESENTAR DOBRAS INVERTIDAS. UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE COM 500 UNIDADES.	Pacote	900	C. Sta Cruz R\$28,30 <u>Altermed</u> <u>R\$23,63</u> Banco Preços R\$28,80 HBL Farma R\$59,98	<u>Altermed</u> R\$21.267,00
167185 – BC1002032 - FITA MICROPORE – 10CM: COR BRANCA, HIPOALÉRGICA, NÃO OCLUSIVA E MICROPOROSA, ENROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA. 10 CM DE LARGURA E 10 M DE COMPRIMENTO. NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, RECOBERTO POR ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO RESISTENTE A UMIDADE. VENCIMENTO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. FINALIDADE: É UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PONTO FALSO, PROTEÇÃO DE CORTES, PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE. DESEMPENHO: DEVE SER FLEXÍVEL, TER EXCELENTE ADERÊNCIA À PELE, OFERECER MICRO POROSIDADE ADEQUADA PARA O EXTRAVASAMENTO DO EXSUDATO. NÃO DEVE CAUSAR REAÇÕES ALÉRGICAS OU ESCARIFICAÇÕES NA PELE, NÃO APRESENTAR MANCHAS EM TODA SUA EXTENSÃO, NÃO OFERECER RESISTÊNCIA AO CORTE A SECÇÃO.	Unid.	402	C. Sta Cruz R\$21,15 <u>Altermed</u> <u>R\$15,85</u> HBL Farma R\$26,99 Internet – Ma- gazine Médica R\$16,53	<u>Altermed</u> R\$6.371,70

Ana Cristina Stein Cascardo

Assistente Administrativo – Compras HRRC

Documento 1- 1.790/2025

De: Gabriel G. - HRRC - ALM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/10/2025 às 10:38:24

Prezados, bom dia

Alguma posição dessa solicitação ? Lembrando que o hospital está sem o item.

Obrigado

—

Gabriel Luiz Gonçalves

Analista Administrativo II - Almoxarifado Hospital Ruth Cardoso

Documento 2- 1.790/2025

De: Tatiana O. - HRRC - DIR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/10/2025 às 14:59:55

Prezados,

Solicito parecer.

—

Atenciosamente,

Tatiana Maia de Oliveira

Diretora Geral HRRC

Portaria 32.868/2025

Documento 3- 1.790/2025

De: Gabriel G. - HRRC - ALM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/11/2025 às 14:08:35

Prezados, boa tarde

Alguma posição sobre essa solicitação ? O Hospital continua sem o item e precisamos que esse processo seja tratado com mais celeridade sendo que os setores dependem do item GAZE NÃO ESTERIL 7,5X7,5 para tratar diversos pacientes diariamente.

E estamos sem nenhum retorno da secretária desde o despacho 1 feito no dia 17/10.

No aguardo

Obrigado

—

Gabriel Luiz Gonçalves

Analista Administrativo II - Almoxarifado Hospital Ruth Cardoso

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 1- 053/2025

De: Ana C. - HRRC - COMP

Para: SMS - SHRC - Superintendência do Hospital Ruth Cardoso

Data: 02/10/2025 às 15:47:31

Prezados, segue TR para análise e assinatura.

Atenciosamente,

—

Ana Cristina Stein Cascardo

Analista Administrativo II

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 2- 053/2025

De: Ana C. - HRRC - COMP

Para: SMS - CONT - BCO - Bloqueio Crédito Orçamentário

Data: 02/10/2025 às 15:49:27

Prezados, encaminho documentos para análise, solicitação anexa e encaminhamento CGF para Comitê Gestor Financeiro.

Atenciosamente

—

Ana Cristina Stein Cascardo

Analista Administrativo II

Anexos:

3931_2025_ALTERMED.pdf

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 3931/2025

Emissão: 02/10/2025

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. Orçam.: 20002 - Hospital Municipal e Maternidade Ruth Cardoso

Centro de custo: 0434 - HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE RUTH CARDOSO

Descrição: SSS/HRRC/DSAPO/ALMOX - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HRRC, CONFORME A SOLICITAÇÃO HRRC Nº 627/2025 E PROCESSO 053/2025 1DOC - FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL

Observação: FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
RUA: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 - FUNDO CANOAS
RIO DO SUL - CEP: 89163-554 - FONE: (47) 3521-2412 - (47) 9941-8854
EMAIL - VENDAS.SC@NUTRIPORT.COM.BR

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
384 - 4 . 20002 . 10 . 302 . 1915 . 2.149 . 0 . 339000 -		100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde		27.638,70	0,00

Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	900,00000	PACOTE	167073 - BC1002020 - COMPRESSA DE GAZE - 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS: Compressa de gaze hidrófila dobradura em camadas composta por 13 fios cm tipo tela de crochê, isenta de alvejantes óptico e amido, PH entre cinco e oito trama fechada textura uniforme branca e purificada. Confeccionado em tecido 100% algodão. Apresentar hidrofildade menor ou igual a 15 segundos. Embalagem plásticas transparente ou branco com 500 unidades, validade mínima: 03 a 05 anos. Com dados de identificação, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação, procedência, tempo de validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Finalidade: Absorver líquidos ou secreções, limpar e cobrir ferimentos e curativos em geral. Desempenho: Não deve apresentar fios soltos furos ou rasgos na trama ou excesso de amido na sua composição, não deve apresentar dobras invertidas. Unidade de medida: Pacote com 500 unidades.	23,63000	21.267,00
2	402,00000	UNIDADE	167185 - BC1002032 - FITA MICROPORE – 10 cm: Cor branca, hipoalérgica, não oclusiva e microporosa, enrolada em carretel plástico com capa. 10 cm de largura e 10 m de comprimento. Não tecido de viscose rayon, recoberto por adesivo acrílico hipoalergênico resistente a umidade. Vencimento mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Não estéril, embalagem com os dados de identificação do produto, composição, número de lote, validade, número de registro na ANVISA. Finalidade: É utilizada para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade. Desempenho: Deve ser flexível, ter excelente aderência à pele, oferecer micro porosidade adequada para o extravasamento do exsudato. Não deve causar reações alérgicas ou escarificações na pele, não apresentar manchas em toda sua extensão, não oferecer resistência ao corte a secção.	15,85000	6.371,70
Total geral (R\$)				27.638,70	

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento 1.791/2025

De: Ana C. - HRRC - COMP

Para: SMS - SHRC - Tria - Triagem - Superintendência

Data: 02/10/2025 às 15:58:39

Setores envolvidos:

HRRC - COMP, SMS - SHRC - Tria

Compra de Compressa de Gaze 7,5X7,5 CM e Fita Micropore Hipoalérgica, para todos os Setores do HRRC.

OF. HRRC/PMBC/ADM 319/2025

Balneário Camboriú, 02 de Outubro 2025.

À SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL REGIONAL RUTH CARDOSO

Assunto: – Compra de Compressa de Gaze 7,5X7,5 CM e Fita Micropore Hipoalérgica , para todos os Setores do HRRC.

Ilmo. Superintendente

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a presente solicitação, formulada com base na demanda do Setor de Almojarifado e formalizada pelo Setor de Compras, para fins de dispensa de licitação.

A presente solicitação refere-se à aquisição imediata de **Compressa de Gaze e Fita Micropore Hipoalérgica**, materiais de uso essencial e contínuo em todos os setores do Hospital Regional Ruth Cardoso, destinados ao atendimento diário de pacientes hospitalizados.

A **Compressa de Gaze** é amplamente empregada em curativos, assepsia de feridas, procedimentos cirúrgicos e controle de sangramentos, sendo um item fundamental para a prevenção de infecções e promoção da segurança assistencial.

A **Fita Micropore Hipoalérgica**, por sua vez, é utilizada na fixação de curativos, sondas, cateteres e dispositivos médicos, proporcionando maior conforto ao paciente e evitando reações alérgicas, especialmente em casos de pele sensível ou uso prolongado.

Diante do elevado consumo desses insumos na rotina hospitalar, sua reposição imediata é indispensável para assegurar a continuidade, segurança e qualidade da assistência prestada aos pacientes desta unidade.

Os fornecedores adjudicados no Registro de Preços vigente — **Lemed Comércio de Material e Medicamentos Hospitalares Eireli** (Notificação nº 059/2025/SMS/HRRC/ASSJ) e **Provide Hospitalar Comercial Ltda.** (Notificação nº 049/2025/SMS/HRRC/ASSJ) — foram formalmente notificados por inadimplência contratual, tendo ambos deixado de efetuar a entrega dos itens contratados.

Dessa forma, a solicitação de aquisição por meio de **compra direta** fundamenta-se na **inadimplência contratual** por parte dos fornecedores. Ressalta-se, ainda, que foram realizadas consultas à plataforma **CINCATARINA, sem disponibilidade dos insumos requisitados**, reforçando a necessidade de abertura do processo de dispensa de licitação para garantir a continuidade dos serviços assistenciais.

Assinado por 2 pessoas: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO e LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/94CB-2D82-EA35-EEFC> e informe o código 94CB-2D82-EA35-EEFC

A escolha do fornecedor foi baseada no critério de **menor preço por item**, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e legalidade, e com as exigências técnicas estabelecidas. Tal decisão está alinhada à legislação vigente aplicável às contratações emergenciais, diante da necessidade de atendimento imediato à demanda.

A estimativa de preços foi elaborada com base na coleta de orçamentos junto a empresas especializadas e em consultas a bases oficiais, como o **Banco de Preços e sites de fornecedores**, garantindo a razoabilidade, compatibilidade com o mercado e a transparência do processo.

Este processo tem por objetivo, por meio de Dispensa de Licitação, atender a demanda do Setor de Almoxarifado do Hospital Regional Ruth Cardoso, o qual se encontra em processo de estadualização junto ao Governo do Estado de Santa Catarina, mediante Protocolo de Intenções nº 001/2025, estando atualmente na fase de escolha de uma Organização Social para a gestão da Unidade Hospitalar, por meio do Edital de Chamamento Público SES nº 001/2025.

Tendo em vista que não há um prazo definido para que a Organização Social escolhida assuma, de fato, a gestão do Hospital Regional Ruth Cardoso, especialmente no que se refere ao abastecimento de insumos e à condução dos contratos com prestadores de serviços, **faz-se necessária a adoção de medidas emergenciais para garantir o pleno funcionamento da unidade hospitalar.**

Em conformidade com a Lei nº 19.381, de 21 de julho de 2025, que autoriza o Poder Executivo a receber, por doação do Município de Balneário Camboriú, o Hospital Municipal Ruth

Cardoso, a qual estabelece, em seu **§ 1º, que até a efetiva estadualização do hospital, o Município permanecerá responsável por sua administração e operação, inclusive pelos encargos financeiros, contratuais e operacionais;**

A despesa será alocada em **Aplicações Diretas**, conforme as solicitações de compra nº 3931 /2025, utilizando-se da dotação orçamentária disponível. Até o momento, os recursos não se encontram bloqueados. Por se tratar de aquisição emergencial, **fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, conforme previsão legal.

Diante do exposto, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Leocadio Schroeder Giacomello

Superintendência Do Hospital Regional Ruth Cardoso

Ana Cristina Stein Cascardo

Assistente Administrativo – Compras HRRC

—
Ana Cristina Stein Cascardo
Analista Administrativo II

Anexos:
Oficio_Mat_Ambulatoriais.pdf

OF. HRRC/PMBC/ADM 319/2025

Balneário Camboriú, 02 de Outubro 2025.

À SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL REGIONAL RUTH CARDOSO

Assunto: – Compra de Compressa de Gaze 7,5X7,5 CM e Fita Micropore Hipoalérgica, para todos os Setores do HRRC.

Ilmo. Superintendente

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a presente solicitação, formulada com base na demanda do Setor de Almoxarifado e formalizada pelo Setor de Compras, para fins de dispensa de licitação.

A presente solicitação refere-se à aquisição imediata de Compressa de Gaze e Fita Micropore Hipoalérgica, materiais de uso essencial e contínuo em todos os setores do Hospital Regional Ruth Cardoso, destinados ao atendimento diário de pacientes hospitalizados.

A Compressa de Gaze é amplamente empregada em curativos, assepsia de feridas, procedimentos cirúrgicos e controle de sangramentos, sendo um item fundamental para a prevenção de infecções e promoção da segurança assistencial.

A Fita Micropore Hipoalérgica, por sua vez, é utilizada na fixação de curativos, sondas, cateteres e dispositivos médicos, proporcionando maior conforto ao paciente e evitando reações alérgicas, especialmente em casos de pele sensível ou uso prolongado.

Diante do elevado consumo desses insumos na rotina hospitalar, sua reposição imediata é indispensável para assegurar a continuidade, segurança e qualidade da assistência prestada aos pacientes desta unidade.

Os fornecedores adjudicados no Registro de Preços vigente — Lemed Comércio de Material e Medicamentos Hospitalares Eireli (Notificação nº 059/2025/SMS/HRRC/ASSJ) e Provide Hospitalar Comercial Ltda. (Notificação nº 049/2025/SMS/HRRC/ASSJ) — foram formalmente notificados por inadimplência contratual, tendo ambos deixado de efetuar a entrega dos itens contratados.

Dessa forma, a solicitação de aquisição por meio de compra direta fundamenta-se na inadimplência contratual por parte dos fornecedores. Ressalta-se, ainda, que foram realizadas consultas à plataforma CINCATARINA, sem disponibilidade dos insumos requisitados, reforçando a necessidade de abertura do processo de dispensa de licitação para garantir a continuidade dos serviços assistenciais.

A escolha do fornecedor foi baseada no critério de menor preço por item, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e legalidade, e com as exigências técnicas estabelecidas. Tal decisão está alinhada à legislação vigente aplicável às contratações emergenciais, diante da necessidade de atendimento imediato à demanda.

A estimativa de preços foi elaborada com base na coleta de orçamentos junto a empresas especializadas e em consultas a bases oficiais, como o Banco de Preços e sites de fornecedores, garantindo a razoabilidade, compatibilidade com o mercado e a transparência do processo.

Este processo tem por bjetivo, por meio de Dispensa de Licitação, atender a demanda do Setor de Almoxarifado do Hospital Regional Ruth Cardoso, o qual se encontra em processo de estadualização junto ao Governo do Estado de Santa Catarina, mediante Protocolo de Intenções nº 001/2025, estando atualmente na fase de escolha de uma Organização Social para a gestão da Unidade Hospitalar, por meio do Edital de Chamamento Público SES nº 001/2025.

Tendo em vista que não há um prazo definido para que a Organização Social escolhida assuma, de fato, a gestão do Hospital Regional Ruth Cardoso, especialmente no que se refere ao abastecimento de insumos e à condução dos contratos com prestadores de serviços, faz-se necessária a adoção de medidas emergenciais para garantir o pleno funcionamento da unidade hospitalar.”

Em conformidade com a Lei nº 19.381, de 21 de julho de 2025, que autoriza o Poder Executivo a receber, por doação do Município de Balneário Camboriú, o Hospital Municipal Ruth Cardoso, a qual estabelece, em seu **§ 1º, que até a efetiva estadualização do hospital, o Município permanecerá responsável por sua administração e operação, inclusive pelos encargos financeiros, contratuais e operacionais;**

A despesa será alocada em Aplicações Diretas, conforme as solicitações de compra nº 3931/2025, utilizando-se da dotação orçamentária disponível. Até o momento, os recursos não se encontram bloqueados. Por se tratar de aquisição emergencial, fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme previsão legal.

Diante do exposto, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Leocadio Schroeder Giacomello
Superintendência Do Hospital Regional Ruth Cardoso

Ana Cristina Stein Cascardo
Assistente Administrativo – Compras HRRC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94CB-2D82-EA35-EEFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA CRISTINA STEIN CASCARDO (CPF 688.XXX.XXX-82) em 02/10/2025 15:58:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO (CPF 558.XXX.XXX-20) em 03/10/2025 13:50:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/94CB-2D82-EA35-EEFC>

OF. HRRC/PMBC/ADM 319/2025

Balneário Camboriú, 02 de Outubro 2025.

À SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL REGIONAL RUTH CARDOSO

Assunto: – Compra de Compressa de Gaze 7,5X7,5 CM e Fita Micropore Hipoalérgica, para todos os Setores do HRRC.

Ilmo. Superintendente

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a presente solicitação, formulada com base na demanda do Setor de Almoxarifado e formalizada pelo Setor de Compras, para fins de dispensa de licitação.

A presente solicitação refere-se à aquisição imediata de Compressa de Gaze e Fita Micropore Hipoalérgica, materiais de uso essencial e contínuo em todos os setores do Hospital Regional Ruth Cardoso, destinados ao atendimento diário de pacientes hospitalizados.

A Compressa de Gaze é amplamente empregada em curativos, assepsia de feridas, procedimentos cirúrgicos e controle de sangramentos, sendo um item fundamental para a prevenção de infecções e promoção da segurança assistencial.

A Fita Micropore Hipoalérgica, por sua vez, é utilizada na fixação de curativos, sondas, cateteres e dispositivos médicos, proporcionando maior conforto ao paciente e evitando reações alérgicas, especialmente em casos de pele sensível ou uso prolongado.

Diante do elevado consumo desses insumos na rotina hospitalar, sua reposição imediata é indispensável para assegurar a continuidade, segurança e qualidade da assistência prestada aos pacientes desta unidade.

Os fornecedores adjudicados no Registro de Preços vigente — Lemed Comércio de Material e Medicamentos Hospitalares Eireli (Notificação nº 059/2025/SMS/HRRC/ASSJ) e Provide Hospitalar Comercial Ltda. (Notificação nº 049/2025/SMS/HRRC/ASSJ) — foram formalmente notificados por inadimplência contratual, tendo ambos deixado de efetuar a entrega dos itens contratados.

Dessa forma, a solicitação de aquisição por meio de compra direta fundamenta-se na inadimplência contratual por parte dos fornecedores. Ressalta-se, ainda, que foram realizadas consultas à plataforma CINCATARINA, sem disponibilidade dos insumos requisitados, reforçando a necessidade de abertura do processo de dispensa de licitação para garantir a continuidade dos serviços assistenciais.

A escolha do fornecedor foi baseada no critério de menor preço por item, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e legalidade, e com as exigências técnicas estabelecidas. Tal decisão está alinhada à legislação vigente aplicável às contratações emergenciais, diante da necessidade de atendimento imediato à demanda.

A estimativa de preços foi elaborada com base na coleta de orçamentos junto a empresas especializadas e em consultas a bases oficiais, como o Banco de Preços e sites de fornecedores, garantindo a razoabilidade, compatibilidade com o mercado e a transparência do processo.

Este processo tem por bjetivo, por meio de Dispensa de Licitação, atender a demanda do Setor de Almoxarifado do Hospital Regional Ruth Cardoso, o qual se encontra em processo de estadualização junto ao Governo do Estado de Santa Catarina, mediante Protocolo de Intenções nº 001/2025, estando atualmente na fase de escolha de uma Organização Social para a gestão da Unidade Hospitalar, por meio do Edital de Chamamento Público SES nº 001/2025.

Tendo em vista que não há um prazo definido para que a Organização Social escolhida assuma, de fato, a gestão do Hospital Regional Ruth Cardoso, especialmente no que se refere ao abastecimento de insumos e à condução dos contratos com prestadores de serviços, faz-se necessária a adoção de medidas emergenciais para garantir o pleno funcionamento da unidade hospitalar.”

Em conformidade com a Lei nº 19.381, de 21 de julho de 2025, que autoriza o Poder Executivo a receber, por doação do Município de Balneário Camboriú, o Hospital Municipal Ruth Cardoso, a qual estabelece, em seu **§ 1º, que até a efetiva estadualização do hospital, o Município permanecerá responsável por sua administração e operação, inclusive pelos encargos financeiros, contratuais e operacionais;**

A despesa será alocada em Aplicações Diretas, conforme as solicitações de compra nº 3931/2025, utilizando-se da dotação orçamentária disponível. Até o momento, os recursos não se encontram bloqueados. Por se tratar de aquisição emergencial, fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme previsão legal.

Diante do exposto, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Leocadio Schroeder Giacomello
Superintendência Do Hospital Regional Ruth Cardoso

Ana Cristina Stein Cascardo
Assistente Administrativo – Compras HRRC

\$assunto.campo_adicional.tpl\$
Nº 1.792/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto: Objeto da Licitação: - Dispensa de Licitação para aquisição de compressas de gaze estéril 7,5 cm x 7,5 cm (13 fios) e fita micropore hipoalérgica 10 cm, destinadas ao atendimento das demandas assistenciais do Hospital Regional Ruth Cardoso - HRRC. Setor Solicitante: HRRC Secretaria: Saúde Solicitação: nº 3931/2025 HRRC Declaro que os itens constantes no Termo de Referência da solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam. Atesto ainda que os valores indicados através dos orçamentos para o processo anexo, estão de acordo com os valores praticados no mercado. Balneário Camboriú, 02 de Outubro de 2025. Rogerio Andre Clele Diretora ADM./Financeiro do HRRC Ana Cristina Stein Cascardo Assistente Administrativo - Compras HRRC

Declaro que os itens constantes neste Termo de Referência à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinado fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicado, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Ana Cristina Stein Cascardo
Assistente Administrativo

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto da Licitação: - Dispensa de Licitação para aquisição de compressas de gaze esteril 7,5 cm x 7,5 cm (13 fios) e fita micropore hipoalérgica 10 cm, destinadas ao atendimento das demandas assistenciais do Hospital Regional Ruth Cardoso – HRRC.

Setor Solicitante: HRRC **Secretaria:** Saúde

Solicitação: nº 3931/2025 HRRC

Declaro que os itens constantes no Termo de Referência da solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam. Atesto ainda que os valores indicados através dos orçamentos para o processo anexo, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú, 02 de Outubro de 2025.

Rogério Andre Clele
Diretora ADM./Financeiro do HRRC

Ana Cristina Stein Cascardo
Assistente Administrativo – Compras HRRC

Assinado por 2 pessoas: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO e ROGÉRIO ANDRÉ CLELE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/36AE-8E5E-9939-28D0> e informe o código 36AE-8E5E-9939-28D0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36AE-8E5E-9939-28D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA CRISTINA STEIN CASCARDO (CPF 688.XXX.XXX-82) em 02/10/2025 16:04:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGÉRIO ANDRÉ CLELE (CPF 078.XXX.XXX-88) em 03/10/2025 15:41:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/36AE-8E5E-9939-28D0>

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 3- 053/2025

De: Ana C. - HRRC - COMP

Para: HRRC - DADMF - Departamento Administrativo-Financeiro

Data: 02/10/2025 às 16:05:38

Prezados, segue para assinatura.

Atenciosamente,

—

Ana Cristina Stein Cascardo

Analista Administrativo II

Documento 1.793/2025

De: Ana C. - HRRC - COMP

Para: SEFAZ - CGF - Comitê Gestor Financeiro

Data: 02/10/2025 às 16:09:49

Setores envolvidos:

HRRC - COMP, SEFAZ - CGF

Compra de Compressa de Gaze 7,5X7,5 CM e Fita Micropore Hipoalérgica, para todos os Setores do HRRC.

Tipo de Pedido*:

Aquisição de Materiais

Modalidade de Licitação*:

Concorrência

Forma de Contratação*:

Dispensa ou Inexigibilidade

Solicitações de Compra Nº*:

3931

Especificação do Objeto*:

SSS/HRRC/DSAPO/ALMOX - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HRRC, CONFORME A SOLICITAÇÃO HRRC Nº 627/2025 E PROCESSO 053/2025 1DOC

Justificativa*:

A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO REFERE-SE À COMPRA EMERGENCIAL DE 900 PACOTES DE COMPRESSAS DE GAZE ESTÉRIL (7,5 X 7,5 CM, 13 FIOS, COM 500 UNIDADES POR PACOTE) E 402 UNIDADES DE FITA MICROPORE HIPOALÉRGICA (10 CM DE LARGURA), ITENS DE USO ESSENCIAL E CONTÍNUO EM PROCEDIMENTOS ASSISTENCIAIS REALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL RUTH CARDOSO.

Valor para este ano*:

27.638,70

Valor para os próximos anos*:

0,00

Dotação*:

384

Prezados, segue CGF para análise e aprovação.

Atenciosamente,

—

Ana Cristina Stein Cascardo
Analista Administrativo II

Anexos:
COMITE_GESTOR.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0AEC-7478-37FE-2237

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA CRISTINA STEIN CASCARDO (CPF 688.XXX.XXX-82) em 02/10/2025 16:10:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/0AEC-7478-37FE-2237>

FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

PROTOCOLO NÚMERO	_____ / 2025
TIPO DE PEDIDO	☐ Contratação de Serviços ☐ Cursos ou Treinamentos ☐ Contratação de Pessoal ☒ Aquisição de Materiais ☐ Aquisição de Equipamentos Permanentes ☐ Locações ☐ Renovação ou Aditivo Contratual (____ / ____ / ____) Data de Vencimento do Contrato
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	☐ Pregão para abertura de Registro de Preços ☐ Pregão com entrega imediata/contrato ☐ Tomada de Preços ☐ Concorrência ☐ Convite ☐ Concurso ☐ Leilão
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Dispensa ou Inexigibilidade ☐ Compra Direta ☐ Registro de Preços () consumo () abertura
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	3931/2025
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	SSS/HRRC/DSAPO/ALMOX - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HRRC, CONFORME A SOLICITAÇÃO HRRC Nº 627/2025 E PROCESSO 053/2025 1DOC
JUSTIFICATIVA	A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO REFERE-SE À COMPRA EMERGENCIAL DE 900 PACOTES DE COMPRESSAS DE GAZE ESTÉRIL (7,5 X 7,5 CM, 13 FIOS, COM 500 UNIDADES POR PACOTE) E 402 UNIDADES DE FITA MICROPORE HIPOALÉRGICA (10 CM DE LARGURA), ITENS DE USO ESSENCIAL E CONTÍNUO EM PROCEDIMENTOS ASSISTENCIAIS REALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL RUTH CARDOSO.
VALOR NESTE ANO	R\$ 27.638,70
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS	
DOTAÇÃO	384
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL	

COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO	
ASSINATURA DO CONTADOR	

PROTOCOLO NÚMERO	/ 2025
DECISÃO	() DEFERIMENTO () INDEFERIMENTO () DEFERIMENTO PARCIAL () SEM MANIFESTAÇÃO
JUSTIFICATIVA	

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	() SIM () NÃO
--------------------------------------	--------------------------------

Leandro Arthur Rodrigues da Silva
Secretário da Casa Civil

Ary Euclides de Souza Filho
Secretário de Gestão de Pessoas

Magda Bez
Secretária da Fazenda

Angelita Koslowski
Controladora-Geral

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

Diego Montibeller
Procurador-Geral do Município

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 4- 053/2025

De: Ana C. - HRRC - COMP

Para: SECAC - CGF - Comitê Gestor Financeiro

Data: 02/10/2025 às 16:12:55

Setores envolvidos:

SECAC - CGF, HRRC - DADMF, HRRC - COMP, SMS - CONT - BCO, SMS - SHRC

Documento de Formalização de Demanda

Prezados, encaminho documento para análise, conforme despacho .

Atenciosamente

—
Ana Cristina Stein Cascardo
Analista Administrativo II

Anexos:
COMITE_GESTOR.pdf

FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

PROTOCOLO NÚMERO	_____ / 2025
TIPO DE PEDIDO	☐ Contratação de Serviços ☐ Cursos ou Treinamentos ☐ Contratação de Pessoal ☒ Aquisição de Materiais ☐ Aquisição de Equipamentos Permanentes ☐ Locações ☐ Renovação ou Aditivo Contratual () / () / () Data de Vencimento do Contrato
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	☐ Pregão para abertura de Registro de Preços ☐ Pregão com entrega imediata/contrato ☐ Tomada de Preços ☐ Concorrência ☐ Convite ☐ Concurso ☐ Leilão
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Dispensa ou Inexigibilidade ☐ Compra Direta ☐ Registro de Preços () consumo () abertura
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	3931/2025
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	SSS/HRRC/DSAPO/ALMOX - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HRRC, CONFORME A SOLICITAÇÃO HRRC Nº 627/2025 E PROCESSO 053/2025 1DOC
JUSTIFICATIVA	A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO REFERE-SE À COMPRA EMERGENCIAL DE 900 PACOTES DE COMPRESSAS DE GAZE ESTÉRIL (7,5 X 7,5 CM, 13 FIOS, COM 500 UNIDADES POR PACOTE) E 402 UNIDADES DE FITA MICROPORE HIPOALÉRGICA (10 CM DE LARGURA), ITENS DE USO ESSENCIAL E CONTÍNUO EM PROCEDIMENTOS ASSISTENCIAIS REALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL RUTH CARDOSO.
VALOR NESTE ANO	R\$ 27.638,70
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS	
DOTAÇÃO	384
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL	

COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO	
ASSINATURA DO CONTADOR	

PROTOCOLO NÚMERO	/ 2025
DECISÃO	☐ DEFERIMENTO ☐ INDEFERIMENTO ☐ DEFERIMENTO PARCIAL ☐ SEM MANIFESTAÇÃO
JUSTIFICATIVA	

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	☐ SIM ☐ NÃO
--------------------------------------	--

Leandro Arthur Rodrigues da Silva
Secretário da Casa Civil

Ary Euclides de Souza Filho
Secretário de Gestão de Pessoas

Magda Bez
Secretária da Fazenda

Angelita Koslowski
Controladora-Geral

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

Diego Montibeller
Procurador-Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2852-045E-68C9-0DF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA CRISTINA STEIN CASCARDO (CPF 688.XXX.XXX-82) em 02/10/2025 16:13:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/2852-045E-68C9-0DF5>

FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

PROTOCOLO NÚMERO	_____ / 2025
TIPO DE PEDIDO	☐ Contratação de Serviços ☐ Cursos ou Treinamentos ☐ Contratação de Pessoal ☒ Aquisição de Materiais ☐ Aquisição de Equipamentos Permanentes ☐ Locações ☐ Renovação ou Aditivo Contratual (____ / ____ / ____) Data de Vencimento do Contrato
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	☐ Pregão para abertura de Registro de Preços ☐ Pregão com entrega imediata/contrato ☐ Tomada de Preços ☐ Concorrência ☐ Convite ☐ Concurso ☐ Leilão
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Dispensa ou Inexigibilidade ☐ Compra Direta ☐ Registro de Preços () consumo () abertura
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	3931/2025
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	SSS/HRRC/DSAPO/ALMOX - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HRRC, CONFORME A SOLICITAÇÃO HRRC Nº 627/2025 E PROCESSO 053/2025 1DOC
JUSTIFICATIVA	A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO REFERE-SE À COMPRA EMERGENCIAL DE 900 PACOTES DE COMPRESSAS DE GAZE ESTÉRIL (7,5 X 7,5 CM, 13 FIOS, COM 500 UNIDADES POR PACOTE) E 402 UNIDADES DE FITA MICROPORE HIPOALÉRGICA (10 CM DE LARGURA), ITENS DE USO ESSENCIAL E CONTÍNUO EM PROCEDIMENTOS ASSISTENCIAIS REALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL RUTH CARDOSO.
VALOR NESTE ANO	R\$ 27.638,70
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS	
DOTAÇÃO	384
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL	

COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO	
ASSINATURA DO CONTADOR	

PROTOCOLO NÚMERO	/ 2025
DECISÃO	☐ DEFERIMENTO ☐ INDEFERIMENTO ☐ DEFERIMENTO PARCIAL ☐ SEM MANIFESTAÇÃO
JUSTIFICATIVA	

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	☐ SIM ☐ NÃO
--------------------------------------	--

Leandro Arthur Rodrigues da Silva
Secretário da Casa Civil

Ary Euclides de Souza Filho
Secretário de Gestão de Pessoas

Magda Bez
Secretária da Fazenda

Angelita Koslowski
Controladora-Geral

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

Diego Montibeller
Procurador-Geral do Município

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 5- 053/2025

De: Ana C. - HRRC - COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/10/2025 às 16:14:32

Setores envolvidos:

SECAC - CGF, HRRC - DADMF, HRRC - COMP, SMS - CONT - BCO, SMS - SHRC

Documento de Formalização de Demanda

Prezados, segue orçamentos para análise.

Atenciosamente,

—

Ana Cristina Stein Cascardo
Analista Administrativo II

Anexos:

Banco_de_Precos_Compressa_Gaze.pdf
Orçamento_ALTERMED.pdf
Orçamento_C_Santa_Cruz.pdf
Orçamento_HBL_FARMA.pdf
Orçamento_Internet_Magazinemedica.pdf



Relatório de Cotação: cotação rápida 469

Pesquisa realizada entre 30/09/2025 08:33:02 e 30/09/2025 08:34:46

Relatório gerado no dia 30/09/2025 08:35:04 (IP: 45.162.71.65)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: compressa de gaze 7,5x7,5 c/500 unidades.

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1		1	R\$ 28,80 (un)	-	R\$ 28,80	100%	R\$ 28,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.306.864/0001-52 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006525	23/07/2025	R\$ 28,80
Valor Unitário				R\$ 28,80

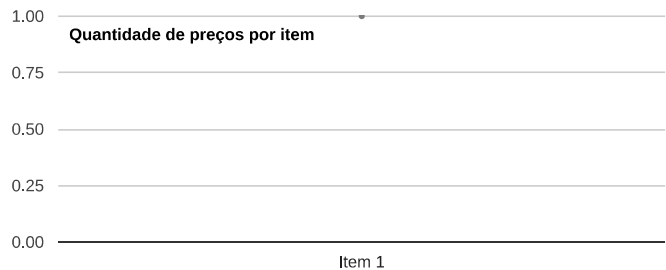
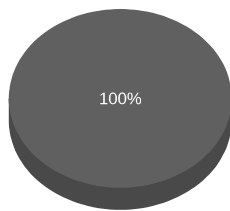
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 28,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,80

Valor Global: R\$ 28,80

Valor do item em relação ao total

● 1) compressa de...



Detalhamento dos Itens



Item 1: compressa de gaze 7,5x7,5 c/500 unidades.			
Preço Estimado: R\$ 28,80 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 28,80	Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	compressa de gaze 7,5x7,5 c/500 unidades.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 28,80
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.306.864/0001-52	Data: 23/07/2025 00:00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO AMBULATORIAL PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	SRP: SIM
	Identificação: 00006525
	Lote/Item: 1/52
	Ata: Link Ata
Descrição: COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS PCT C/500 - COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS PCT C/500	Homologação: 28/07/2025 00:00
	Fonte: 177.84.25.50:5656/transparencia/
	Quantidade: 500
	Unidade: UN
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.534.012/0001-25	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 28,80
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Japorã/MS

177.84.25.50:5656/transparencia/

Data: 30/09/2025 08:34:46

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 30/09/2025 08:35:04 (IP: 45.162.71.65)

Código Validação: %2fwVXcnnDBC3tQm1WavOvmCHxumSp5s%2bRa%2bj%2bdLgESCAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252fwVXcnnDBC3tQm1WavOvmCHxumSp5s%252bRa%252bj%252bdLgESCAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 Doc. Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 30/09/2025

54/953

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/89AC-9D21-9532-0FD5> e informe o código 89AC-9D21-9532-0FD5



Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 81067

Dados do Cliente:

Fundo Mun de Saude de Balneario Camboriu

- 01117

Fone: (47)3261-6217

Rua 1500

CNPJ/CPF: 10.459.525/0001-43

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

- SC

Promotor do Setor: Cleiton Wagner

E-mail: hospital@balneariocamboriu.sc.gov.br

Fone: (47)9941-8854

Att.Sr(a): Cristina

Seq	Código	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitario	R\$ Total
1	20486	FITA MICROPORE 10,0 CM X 10,0 MTS - CX.C/06 ROLOS - CRAL	1	67	CX	95,10	6.371,80
				402	UMC	15,85	6.371,80
2	18054	COMPRESSA GAZE ABNT NBR 13843 13F 07,5X7,5CM (15X27) - CROCHE - PCT.C/500 UND - MEDI HOUSE	1	900	PCT	23,63	21.267,80
				450.000	UMC	0,05	21.267,80
Valor Total da Proposta Comercial (R\$):							27.638,80

Condições Gerais da Proposta:

- 1) O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;
- 2) Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra;
- 3) Conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação atentar-se a quantidade mínima da embalagem;
- 4) O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com o descrito em nossa Proposta Comercial;
- 5) Condição de Pagamento: 30DD
- 6) Frete: Incluso (Valor mínimo para faturamento R\$ 700,00);
- 7) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
- 8) Validade Proposta: 10 (DEZ DIAS) - Poderão ocorrer alterações de preços sem aviso prévio
- 9) Dados Bancários: CHAVE PIX, CNPJ: 00.802.002/0001-02 - CONTA CORRENTE: BANCO DO BRASIL (001) - AGÊNCIA: 0276-3 - CONTA: 30.778-5
- 10) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 02/10/2025
- 11) Observação:

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Cleiton Andre Wagner

Promotor de Vendas

Fone/Whats (47) 99941-8854



Documento assinado digitalmente

CLEITON ANDRE WAGNER

Data: 02/10/2025 09:04:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Luiz Fagundes, 1486 - São José/SC - CEP: 88106-000
CNPJ: 94.516.671/0002-34 Inscrição Estadual: 255.934.807
e-mail/site: licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br / www.cirurgicasantacruz.com.br
Fone: (51) 2107-9000 0800 727-6677

À FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (Cód. 7926)
R 1500 1100 BAIRRO: CENTRO
BALNEARIO CAMBORIU/SC CEP: 88330526
CNPJ: 10.459.525/0001-43 IE:
FONE: 47 32616200

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
EDITAL:
PROCESSO:
ABERTURA: 26/09/2025 ÀS 10:56
TIPO DE ENTREGA: Única Dias

VALIDADE DOS ITENS

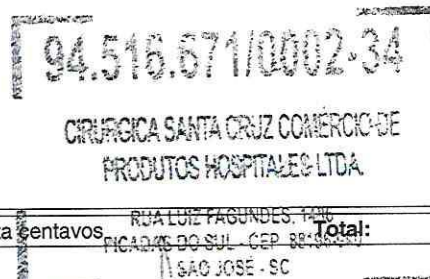
PRAZO DE PAGAMENTO: Venda a Prazo 30 dias

ENTREGA: 5 dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 5 dias

OBJETO:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. TOTAL
1	1602	MICROPORE 5CMX10M 1530 C/10 C/40 C/CAPA	680	RL	9,7700	6.643,60
Fabricante: 3M Tipo: Correlato Nome comercial: H0001400839 Nº Registro: 0010002079007 Valor unitário do item Nove reais e setenta e sete centavos Valor total do item Seis mil, seiscentos e quarenta e tres reais e sessenta centavos						
2	1596	MICROPORE 10CMX10M 1530 C/05 C/20 C/CAPA	400	RL	21,1500	8.460,00
Fabricante: 3M Tipo: Correlato Nome comercial: H0001400771 Nº Registro: 0010002079007 Valor unitário do item Vinte e um reais e quinze centavos Valor total do item Oito mil quatrocentos e sessenta reais						
4	5208	ALCOOL SWAB ISOPROPILICO 70% ALMOFADA C/100 C/1200	70.000	UN	0,2000	14.000,00
Fabricante: BD. Tipo: Correlato Nome comercial: 326915 Nº Registro: 0010033430361 Valor unitário do item Vinte centavos Valor total do item Quatorze mil reais						
5	13431	COMPRESSA GAZ 7,5X7,5 13F C/500UN C/25PCT INA	630	PCT	28,3000	17.829,00
Fabricante: NEVE Tipo: Correlato Nome comercial: 804174 - 79106-00044 Nº Registro: 0081855830068 Observação: APRESENTAÇÃO: embalagem com 500 unidades. INDICAÇÃO: É indicada para uso hospitalar, nas cirurgias em geral, para absorção de sangue e secreções líquidas, em curativos de todos os tipos ou para utilização em antisepsias. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: - TIPO CROCHÊ; - 13 Fios; - 7,5 x 7,5cm; - Não estéril. Valor unitário do item Vinte e oito reais e trinta centavos Valor total do item Dezessete mil, oitocentos e vinte e nove reais						
Valor total por extenso: Quarenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos						Total: 46.932,60



CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Luiz Fagundes, 1486 - São Jose/SC - CEP: 88106-000
CNPJ: 94.516.671/0002-34 Inscrição Estadual: 255.934.807
e-mail/site: licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br / www.cirurgicasantacruz.com.br
Fone: (51) 2107-9000 0800 727-6677

Observações:

Banco do Brasil Ag: 4044-4 CC: 5313-9, Banrisul Ag: 0340 CC: 190361750-6

Os preços informados são em moeda corrente nacional e incluem todas e quaisquer despesas, diretas ou indiretas, tais como fretes, seguros, impostos, taxas, emolumentos, encargos, etc.

As condições de pagamento e de entrega atenderão as exigências do Edital.

As quantidades dos produtos nos empenhos/ordens de compra deverão ser adequados a apresentação colocada na proposta para não haver fracionamento de embalagens como rege a RDC Nº 80 de 11 de maio 2006, capítulo VII e mesmo para evitar estorno ou aditivo de empenho. Analisamos e concordamos com todos os termos do edital e seus anexos.

SAO JOSE/SC, 30/09/2025


SIMONE BOHNEN

CPF: 031.027.520/20



Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/89AC-9D21-9532-0FD5> e informe o código 89AC-9D21-9532-0FD5

Canoas, 24 Setembro de 2025.

ORÇAMENTO PARA:

- Hospital Regional Ruth Cardoso
- CNPJ 10459525000143

Descrição dos itens:

Quant.	Unidade	Descritivo	Valor Unid	Valor total
680	Unidade	Fita Micropore 5,0cm cor branca hipoalergica, não oclusiva e microporosa, enrolada em carretel plástico com capa. 5,0cm de largura e 10 m de comprimento.	R\$ 10,89	R\$ 7.405,20
400	Unidade	Fita Micropore 10,0cm cor branca hipoalergica, não oclusiva e microporosa, enrolada em carretel plástico com capa. 10,0cm de largura e 10 m de comprimento.	R\$ 26,99	R\$ 10.796,00
900	Unidade	Compressa de gaze 7,5x7,5cm 13 fios, hidrófila dobradura em camadas compostas por 13 fios cm tipo tela de croche isenta de alvejantes óptico e amido, ph entre cinco e oito trama fechada textura uniforme branca e purificada.	R\$ 59,98	R\$ 53.982,00
480	Unidade	Esparadrapo n 5,0, tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, dimensão 5,0cmx4,5 metros cor branca	R\$ 13,10	R\$ 6.288,00

250	Unidade	Esparadrapo n 10, tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, dimensão 10,0cmx4,5 metros cor branca	R\$ 19,59	R\$ 4.897,50
150	Unidade	Algodão hidrófilo rolo 500 gr composto de fibras 100% algodão, macio, absorvente em rolos de 500 gr.	R\$ 39,80	R\$ 5.970,00
150	Unidade	Hipoclorito de sódio 0,5% líquido de dakin para uso odontológico	R\$ 19,97	R\$ 2.995,50
6	Unidade	Cateter de embolectomia com balão nº 2 e nº 3	R\$ 319,90	R\$ 1.919,40
70000	Unidade	Álcool 70% swab sachê lenço umedecido 01 ML	R\$ 0,24	R\$ 16.800,00
1	Unidade	Pinça cauterio bipolar reto	R\$ 933,90	R\$ 933,90
400	Unidade	Placa hidrocolóide 10x10cm modelo plus extra fino	R\$ 52,90	R\$ 21.160,00
125	Unidade	Agulha para técnica de anestesia raquidiana (raqui n 25 GX4 ¾ para obeso com ponta tipo quincke com encaixe canhão/estilete, canhão translucido e látex free.	R\$ 149,90	R\$ 18.737,50
50	Unidade	Agulha para anestesia peridural 18G	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00
500	Unidade	Agulha para anestesia de plexo A 100	R\$ 249,90	R\$ 124.950,00
500	Unidade	Agulha para anestesia de plexo A 50	R\$ 299,90	R\$ 149.950,00
300	Unidade	Sistema fechado de aspiração traqueal n06	R\$ 79,90	R\$ 23.970,00
3000	Unidade	Extensor intermediário de duas vias - tamanho infantil - uso em neonatal	R\$ 1,39	R\$ 4.170,00
80	Unidade	Sonda vesical de demora 2 vias nº 06	R\$ 6,99	R\$ 559,20
40	Unidade	Sonda vesical de demora 2 vias nº 06 - livre de látex - 100% silicone	R\$ 22,90	R\$ 916,00

100	Unidade	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO - P	R\$ 34,90	R\$	3.490,00
100	Unidade	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO - G	R\$ 34,90	R\$	3.490,00
150	Unidade	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO - M	R\$ 34,90	R\$	5.235,00
120	Unidade	Fita Cardíaca		R\$	-

Frete: CIF

Pagamento: A combinar

Previsão de Entrega: 2 Dias



Fita Micropore Hipoalérgica Branca

https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/18666/?gad_source=1&gad_campaignid=21791313...

A loja mais completa do Brasil!

Consulte FRETE GRÁTIS* para SUL e SUDESTE acima de R\$590,00 Até 6x SEM juros

Entregas Nacionais

MAGAZINE MÉDICA.COM

21 Anos

Bem Vindo Entre ou cadastre-se

Meus pedidos

Fale conosco

0

O que você procura?

Navegue pelas categorias

INICIAL / DESCARTÁVEIS / FITA HOSPITALAR / FITA MICROPORE / FITA MICROPORE HIPOALÉRGICA BRANCA POLARFIX

Fita Micropore Hipoalérgica Branca POLARFIX (10Cmx10M)

Cód.: 18666



PolarFix
ESSENCIAL À SAÚDE

★★★★★

Clique aqui e pague preço de atacado.

De R\$ 20,49

Por R\$ 16,53 à vista

no pix (7% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 17,06 sem juros (4% de desc. já calculado)

FORMAS DE PAGAMENTO

FRETE COM DESCONTO PROGRESSIVO
em pedidos acima de R\$200*

FRETE GRÁTIS
para compras acima de R\$590*

*Consulte condições na FAQ envio e frete

Escolha dentre as opções

TAM

1,2CMX10M 10CMX10M

2,5CMX10M 5CMX10M

Restam apenas **470 UNIDADES** em estoque!
(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

- 1 +

Comprar

Comprar Pack com 24 UNIDADES

Baixar App

Frete e Prazo

Informe seu CEP

Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui.

Clique aqui e pague preço de atacado.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89AC-9D21-9532-0FD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA CRISTINA STEIN CASCARDO (CPF 688.XXX.XXX-82) em 03/10/2025 16:11:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/89AC-9D21-9532-0FD5>



Relatório de Cotação: cotação rápida 469

Pesquisa realizada entre 30/09/2025 08:33:02 e 30/09/2025 08:34:46

Relatório gerado no dia 30/09/2025 08:35:04 (IP: 45.162.71.65)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: compressa de gaze 7,5x7,5 c/500 unidades.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 28,80 (un)	-	R\$ 28,80	100%	R\$ 28,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.306.864/0001-52 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006525	23/07/2025	R\$ 28,80
Valor Unitário				R\$ 28,80

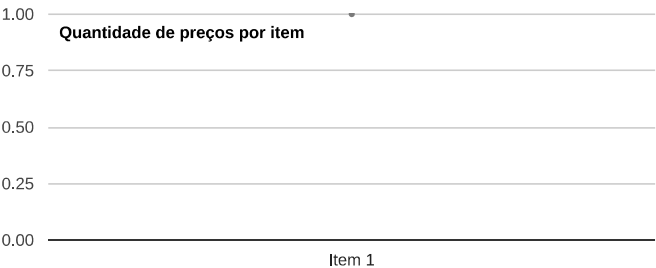
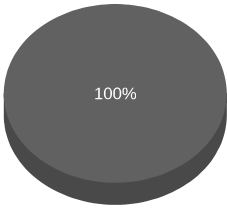
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 28,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,80

Valor Global: R\$ 28,80

Valor do item em relação ao total

● 1) compressa de...



Detalhamento dos Itens



Item 1: compressa de gaze 7,5x7,5 c/500 unidades.

Preço Estimado: R\$ 28,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 28,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	compressa de gaze 7,5x7,5 c/500 unidades.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 28,80
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	11.306.864/0001-52	Data:	23/07/2025 00:00
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO AMBULATORIAL PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	SRP:	SIM
		Identificação:	00006525
		Lote/Item:	1/52
		Ata:	Link Ata
Descrição:	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS PCT C/500 - COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS PCT C/500	Homologação:	28/07/2025 00:00
		Fonte:	177.84.25.50:5656/transparencia/
		Quantidade:	500
		Unidade:	UN
		UF:	MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.534.012/0001-25 *VENCEDOR*	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 28,80
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Japorã/MS

177.84.25.50:5656/transparencia/

Data: 30/09/2025 08:34:46

Acessar a fonte [aqui](#)



Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 81067

Dados do Cliente:

Fundo Mun de Saude de Balneario Camboriu

- 01117

Fone: (47)3261-6217

Rua 1500

CNPJ/CPF: 10.459.525/0001-43

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

- SC

Promotor do Setor: Cleiton Wagner

E-mail: hospital@balneariocamboriu.sc.gov.br

Fone: (47)9941-8854

Att.Sr(a): Cristina

Seq	Código	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitario	R\$ Total
1	20486	FITA MICROPORE 10,0 CM X 10,0 MTS - CX.C/06 ROLOS - CRAL	1	67	CX	95,10	6.371,70
				402	UMC	15,85	6.371,70
2	18054	COMPRESSA GAZE ABNT NBR 13843 13F 07,5X7,5CM (15X27) - CROCHE - PCT.C/500 UND - MEDI HOUSE	1	900	PCT	23,63	21.267,00
				450.000	UMC	0,05	21.267,00
Valor Total da Proposta Comercial (R\$):							27.638,70

Condições Gerais da Proposta:

- 1) O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;
- 2) Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra;
- 3) Conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação atentar-se a quantidade mínima da embalagem;
- 4) O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com o descrito em nossa Proposta Comercial;
- 5) Condição de Pagamento: 30DD
- 6) Frete: Incluso (Valor mínimo para faturamento R\$ 700,00);
- 7) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
- 8) Validade Proposta: 10 (DEZ DIAS) - Poderão ocorrer alterações de preços sem aviso prévio
- 9) Dados Bancários: CHAVE PIX, CNPJ: 00.802.002/0001-02 - CONTA CORRENTE: BANCO DO BRASIL (001) - AGÊNCIA: 0276-3 - CONTA: 30.778-5
- 10) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 02/10/2025
- 11) Observação:

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Cleiton Andre Wagner

Promotor de Vendas

Fone/Whats (47) 99941-8854



Documento assinado digitalmente

CLEITON ANDRE WAGNER

Data: 02/10/2025 09:04:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Luiz Fagundes, 1486 - São José/SC - CEP: 88106-000
CNPJ: 94.516.671/0002-34 Inscrição Estadual: 255.934.807
e-mail/site: licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br / www.cirurgicasantacruz.com.br
Fone: (51) 2107-9000 0800 727-6677

À FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (Cód. 7926)

R 1500 1100 BAIRRO: CENTRO

BALNEARIO CAMBORIU/SC CEP: 88330526

CNPJ: 10.459.525/0001-43

IE:

FONE: 47 32616200

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDITAL:

PROCESSO:

ABERTURA: 26/09/2025 ÀS 10:56

TIPO DE ENTREGA: Única Dias

VALIDADE DOS ITENS

PRAZO DE PAGAMENTO: Venda a Prazo 30 dias

ENTREGA: 5 dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 5 dias

OBJETO:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. TOTAL
1	1602	MICROPORE 5CMX10M 1530 C/10 C/40 C/CAPA	680	RL	9,7700	6.643,60

Fabricante: 3M

Tipo: Correlato

Nome comercial: H0001400839

Nº Registro: 0010002079007

Valor unitário do item Nove reais e setenta e sete centavos

Valor total do item Seis mil, seiscentos e quarenta e tres reais e sessenta centavos

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. TOTAL
2	1596	MICROPORE 10CMX10M 1530 C/05 C/20 C/CAPA	400	RL	21,1500	8.460,00

Fabricante: 3M

Tipo: Correlato

Nome comercial: H0001400771

Nº Registro: 0010002079007

Valor unitário do item Vinte e um reais e quinze centavos

Valor total do item Oito mil quatrocentos e sessenta reais

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. TOTAL
4	5208	ALCOOL SWAB ISOPROPILICO 70% ALMOFADA C/100 C/1200	70.000	UN	0,2000	14.000,00

Fabricante: BD.

Tipo: Correlato

Nome comercial: 326915

Nº Registro: 0010033430361

Valor unitário do item Vinte centavos

Valor total do item Quatorze mil reais

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. TOTAL
5	13431	COMPRESSA GAZ 7,5X7,5 13F C/500UN C/25PCT INA	630	PCT	28,3000	17.829,00

Fabricante: NEVE

Tipo: Correlato

Nome comercial: 804174 - 79106-00044

Nº Registro: 0081855830068

Observação: APRESENTAÇÃO: embalagem com 500 unidades.

INDICAÇÃO: É indicada para uso hospitalar, nas cirurgias em geral, para absorção de sangue e secreções líquidas, em curativos de todos os tipos ou para utilização em antisepsias.

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

- TIPO CROCHÊ;

- 13 Fios;

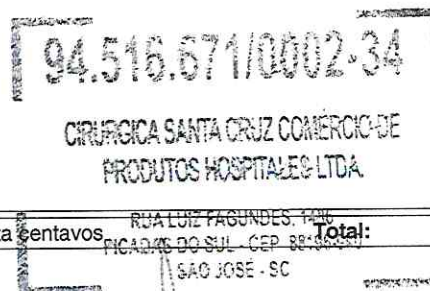
- 7,5 x 7,5cm;

- Não estéril.

Valor unitário do item Vinte e oito reais e trinta centavos

Valor total do item Dezessete mil, oitocentos e vinte e nove reais

Valor total por extenso: Quarenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos					Total:	46.932,60
--	--	--	--	--	--------	-----------



CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Luiz Fagundes, 1486 - São José/SC - CEP: 88106-000
CNPJ: 94.516.671/0002-34 Inscrição Estadual: 255.934.807
e-mail/site: licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br / www.cirurgicasantacruz.com.br
Fone: (51) 2107-9000 0800 727-6677

Observações:

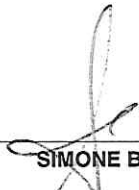
Banco do Brasil Ag: 4044-4 CC: 5313-9, Banrisul Ag: 0340 CC: 190361750-6

Os preços informados são em moeda corrente nacional e incluem todas e quaisquer despesas, diretas ou indiretas, tais como fretes, seguros, impostos, taxas, emolumentos, encargos, etc.

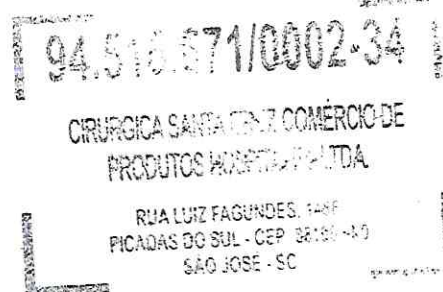
As condições de pagamento e de entrega atenderão as exigências do Edital.

As quantidades dos produtos nos empenhos/ordens de compra deverão ser adequados a apresentação colocada na proposta para não haver fracionamento de embalagens como rege a RDC Nº 80 de 11 de maio 2006, capítulo VII e mesmo para evitar estorno ou aditivo de empenho. Analisamos e concordamos com todos os termos do edital e seus anexos.

SAO JOSE/SC, 30/09/2025


SIMONE BOHNEN

CPF: 031.027.520/20



Canoas, 24 Setembro de 2025.

ORÇAMENTO PARA:

- Hospital Regional Ruth Cardoso
- CNPJ 10459525000143

Descrição dos itens:

Quant.	Unidade	Descritivo	Valor Unid	Valor total
680	Unidade	Fita Micropore 5,0cm cor branca hipoalergica, não oclusiva e microporosa, enrolada em carretel plástico com capa. 5,0cm de largura e 10 m de comprimento.	R\$ 10,89	R\$ 7.405,20
400	Unidade	Fita Micropore 10,0cm cor branca hipoalergica, não oclusiva e microporosa, enrolada em carretel plástico com capa. 10,0cm de largura e 10 m de comprimento.	R\$ 26,99	R\$ 10.796,00
900	Unidade	Compressa de gaze 7,5x7,5cm 13 fios, hidrófila dobradura em camadas compostas por 13 fios cm tipo tela de croche isenta de alvejantes óptico e amido, ph entre cinco e oito trama fechada textura uniforme branca e purificada.	R\$ 59,98	R\$ 53.982,00
480	Unidade	Esparadrapo n 5,0, tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, dimensão 5,0cmx4,5 metros cor branca	R\$ 13,10	R\$ 6.288,00

250	Unidade	Esparadrapo n 10, tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, dimensão 10,0cmx4,5 metros cor branca	R\$ 19,59	R\$ 4.897,50
150	Unidade	Algodão hidrófilo rolo 500 gr composto de fibras 100% algodão, macio, absorvente em rolos de 500 gr.	R\$ 39,80	R\$ 5.970,00
150	Unidade	Hipoclorito de sódio 0,5% líquido de dakin para uso odontológico	R\$ 19,97	R\$ 2.995,50
6	Unidade	Cateter de embolectomia com balão nº 2 e nº 3	R\$ 319,90	R\$ 1.919,40
70000	Unidade	Álcool 70% swab sachê lenço umedecido 01 ML	R\$ 0,24	R\$ 16.800,00
1	Unidade	Pinça cauterio bipolar reto	R\$ 933,90	R\$ 933,90
400	Unidade	Placa hidrocolóide 10x10cm modelo plus extra fino	R\$ 52,90	R\$ 21.160,00
125	Unidade	Agulha para técnica de anestesia raquidiana (raqui n 25 GX4 ¾ para obeso com ponta tipo quincke com encaixe canhão/estilete, canhão translucido e látex free.	R\$ 149,90	R\$ 18.737,50
50	Unidade	Agulha para anestesia peridural 18G	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00
500	Unidade	Agulha para anestesia de plexo A 100	R\$ 249,90	R\$ 124.950,00
500	Unidade	Agulha para anestesia de plexo A 50	R\$ 299,90	R\$ 149.950,00
300	Unidade	Sistema fechado de aspiração traqueal n06	R\$ 79,90	R\$ 23.970,00
3000	Unidade	Extensor intermediário de duas vias - tamanho infantil - uso em neonatal	R\$ 1,39	R\$ 4.170,00
80	Unidade	Sonda vesical de demora 2 vias nº 06	R\$ 6,99	R\$ 559,20
40	Unidade	Sonda vesical de demora 2 vias nº 06 - livre de látex - 100% silicone	R\$ 22,90	R\$ 916,00

100	Unidade	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO - P	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00
100	Unidade	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO - G	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00
150	Unidade	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO - M	R\$ 34,90	R\$ 5.235,00
120	Unidade	Fita Cardíaca		R\$ -

Frete: CIF

Pagamento: A combinar

Previsão de Entrega: 2 Dias



Fita Micropore Hipoalérgica Branc

+

https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/18666/?gad_source=1&gad_campaignid=21791313...

A loja mais completa do

Consulte **FRETE GRÁTIS*** para **SUL e SUDESTE** acima de R\$590,00

Até 6x SEM juros

Entregas Nacionais

Brasil!



 Bem Vindo
Entre ou cadastre-se

 Meus pedidos

 Fale conosco

 0

O que você procura?

Navegue pelas categorias

INICIAL / DESCARTÁVEIS / FITA HOSPITALAR / FITA MICROPORE / FITA MICROPORE HIPOALÉRGICA BRANCA POLARFIX

Fita Micropore Hipoalérgica Branca POLARFIX (10Cmx10M)

Cód.: 18666




★★★★★
Clique aqui e pague preço de atacado.

De R\$ 20,49
Por R\$ 16,53 à vista
no pix (7% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 17,06 sem juros (4% de desc. já calculado)

 **FORMAS DE PAGAMENTO**



Compartilhe esse produto

FRETE COM DESCONTO PROGRESSIVO
em pedidos acima de R\$200*

FRETE GRÁTIS
para compras acima de R\$590*

*Consulta condições na FAQ envio e frete

Escolha dentre as opções

TAM

1,2CMX10M

10CMX10M

2,5CMX10M

5CMX10M

Restam apenas **470 UNIDADES** em estoque!
(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

- 1 +

 **Comprar**

Comprar Pack
com 24 UNIDADES

 **Baixar App**

 **Frete e Prazo**

Informe seu CEP

Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui.

Clique aqui e pague preço de atacado.

  Pesquisar



10:21
02/10/2025

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 6- 053/2025

De: Ana C. - HRRC - COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/10/2025 às 16:15:21

Setores envolvidos:

SECAC - CGF, HRRC - DADMF, HRRC - COMP, SMS - CONT - BCO, SMS - SHRC

Documento de Formalização de Demanda

Prezados, segue documentação da empresa para análise.

Atenciosamente,

—

Ana Cristina Stein Cascardo
Analista Administrativo II

Anexos:

AFE_Todas_10_10_2025.pdf
Alvara_de_Localizacao_e_Sanitario_15_10_2025.pdf
Anvisa_Item_10201.pdf
Anvisa_Item_20486.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos.pdf
Consulta_CEIS_TCU_CNJ_CNEP___Esclarecimento_Adv_30_10_2025.pdf
Contrato_Social_9_Alteracao_Consolidado.pdf
Declaracao_Ausencia_de_Vinculo_Lei_14_133_04_11_2025_204_.pdf
Declaracao_Fatos_Impeditivos_Lei_14_133_04_11_2025_203_.pdf
Declaracao_Trabalho_de_menor_Lei_14_133_04_11_2025_207_.pdf
Doc___Negativas_11_10_2025.pdf
Doc___Procuracao_Procurador_04_11_2025.pdf



CNPJ: 05.933.453/0001-94
PROCESSO: 25351.440602/2017-55 AUTORIZ/MS:
P565W5Y720HW (8.15544.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALURI TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: av. nova cumbica, 815
BAIRRO: vila nova cumbica CEP: 07231000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.310.412/0001-30
PROCESSO: 25351.447300/2017-56 AUTORIZ/MS:
PH8772WH28WW (8.15540.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI- ME
ENDEREÇO: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN , 455
BAIRRO: PADRE ULRICO CEP: 85604446 - FRANCISCO BEL-TRÃO/PR
CNPJ: 27.860.256/0001-25
PROCESSO: 25351.452304/2017-56 AUTORIZ/MS:
65919X8WY788 (8.15546.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INSUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1.962, Galpão 05 e 06, Km 282
BAIRRO: Parte P - Água Morna CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 61.286.647/0010-07
PROCESSO: 25351.367585/2017-71 AUTORIZ/MS:
YW732Y86MXMH (8.15339.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.
ENDEREÇO: Av. Jaguaré, 818 Galpão 15
BAIRRO: Jaguaré CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.366.444/0018-07
PROCESSO: 25351.370142/2017-77 AUTORIZ/MS:
PIH4YM87M0X0 (8.15493.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SETTY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS REGULATORIOS COM DE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SHIS QI 9/11, Bloco: A, Sala 06
BAIRRO: Lago Sul CEP: 71625015 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 26.406.496/0001-91
PROCESSO: 25351.467621/2017-77 AUTORIZ/MS:
40810YY3MW85 (8.15522.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EVERTON FREIRE MACIEL - ME
ENDEREÇO: Rua Josefa Miranda de Farias 36
BAIRRO: Centro CEP: 55750000 - SURUBIM/PE
CNPJ: 19.446.450/0002-11
PROCESSO: 25351.357367/2017-86 AUTORIZ/MS:
MX11HWXW3519 (8.15504.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: B7 MEDICAL LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Arminda, 93 - andar 3 - sala 32
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04545100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.593.720/0001-00
PROCESSO: 25351.408970/2017-91 AUTORIZ/MS:
M281W35Y46HY (8.15535.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: rUA MARIA JOSE DE OLIVEIRA PRESTES, 500
BAIRRO: RESIDENCIAL VITORIA CEP: 18550000 - BOITUVA/SP
CNPJ: 26.383.434/0001-01
PROCESSO: 25351.473294/2017-92 AUTORIZ/MS:
HM7163MY5H62 (8.15530.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: NAVARRO MG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A
ENDEREÇO: RUA PARTICULAR, Nº 99
BAIRRO: IPIRANGA/SETOR INDUSTRIAL CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 27.235.293/0001-42
PROCESSO: 25351.467480/2017-92 AUTORIZ/MS:
5L816M53HL1M (8.15537.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Angelo Benedito Marinho Equipamentos - EPP
ENDEREÇO: Travessa Santarem,64
BAIRRO: Ipiranga CEP: 14060448 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 17.723.828/0001-70
PROCESSO: 25351.447180/2017-97 AUTORIZ/MS:
H101876XXX5Y (8.15541.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: RC MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA ME
ENDEREÇO: PRAÇA SAENS PENA, Nº 55, SALA 403
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20520090 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 73.966.590/0001-85
PROCESSO: 25351.468565/2017-98 AUTORIZ/MS:
5434250W93L7 (8.15521.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JOBSON DE MORAES ME
ENDEREÇO: RUA DO PEREIRO, 2.142
BAIRRO: PITIMBU CEP: 59067650 - NATAL/RN
CNPJ: 24.192.148/0001-33
PROCESSO: 25351.442404/2017-99 AUTORIZ/MS:
006136LX58Y4 (8.15517.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HRJ TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO JOSE LORENZINI, 225
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 27.914.460/0001-81
PROCESSO: 25351.452127/2017-16 AUTORIZ/MS: 3.07585.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS -EIRELI
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501170 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 27.789.446/0001-01
PROCESSO: 25351.345374/2017-26 AUTORIZ/MS: 3.07575.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 1710, ALTOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 68900902 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 07.329.169/0001-39
PROCESSO: 25351.372340/2017-32 AUTORIZ/MS: 3.07572.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JUAREZ MOREIRA DE LACERDA ME
ENDEREÇO: Rua Comendador José Garcia nº1071
BAIRRO: medicina CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 01.022.592/0001-05
PROCESSO: 25351.473215/2017-43 AUTORIZ/MS: 3.07582.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CONDE ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA (BR116) S/N KM 134 GALPAO 5
BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 12286160 - CAÇAPAVA/SP
CNPJ: 27.849.963/0001-10
PROCESSO: 25351.462604/2017-43 AUTORIZ/MS: 3.07579.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: STARNET TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA MARAMBAIA 800
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02513000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.933.453/0001-94
PROCESSO: 25351.440590/2017-59 AUTORIZ/MS: 3.07583.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D' VALLE INDÚSTRIA QUIMICA LTDA.
ENDEREÇO: VIA SECUNDÁRIA I, 1961, QD 03 LOTES 24, 25
BAIRRO: DIS AGROINDUSTRIAL DE GOINÉSIA CEP: 76381013 - GOIANÉSIA/GO
CNPJ: 07.918.168/0001-20
PROCESSO: 25351.473925/2017-73 AUTORIZ/MS: 3.07581.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGUIA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NOVE Nº 09 - RESIDENCIAL COPENHAGUE, QUADRA 68- LOTE 09
BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP: 65055328 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 18.720.606/0001-67
PROCESSO: 25351.469675/2017-77 AUTORIZ/MS: 3.07580.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA ELDORADO EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA ABRICÓS, Nº 104, LOJA 01
BAIRRO: CIDADE JARDIM ELDORADO CEP: 32310200 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 86.566.783/0001-90
PROCESSO: 25351.400505/2017-78 AUTORIZ/MS: 3.07573.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Avantimedical Comercial Ltda - ME.
ENDEREÇO: RUA PETIT CARNEIRO N 434
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.253.220/0001-03
PROCESSO: 25351.479065/2017-81 AUTORIZ/MS: 3.07584.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.433, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: COTY BRASIL COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: R IZA COSTA, 1104 - QUADRA AREA, LOTE AREA, MODULO 01
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74666003 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.137.853/0001-02
PROCESSO: 25351.788041/2015-26 AUTORIZ/MS: 2.08475.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI ULER - TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, n. 180
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR
CNPJ: 13.659.606/0001-85





PROCESSO: 25351.043696/2016-31 AUTORIZ/MS: 2.08672.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRASIL AROMATICOS PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA B B VARELA, 168
BAIRRO: VILA TAQUARI CEP: 08240173 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.378.994/0001-06
PROCESSO: 25351.447171/2006-43 AUTORIZ/MS: 2.04382.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OL 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 02
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085375 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 02.690.591/0001-00
PROCESSO: 25351.384837/2006-45 AUTORIZ/MS: 2.04321.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J.J. SOUTO ME
ENDEREÇO: AV. AUGUSTO SIMONETTI, 130
BAIRRO: JARDIM DOS HIBISCOS CEP: 18530000 - TIETÊ/SP
CNPJ: 00.149.755/0001-52
PROCESSO: 25351.502151/2015-63 AUTORIZ/MS: 2.08271.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R BETA N 147 GALPAO 1 BLOCO 1 GLEBA III
BAIRRO: COMORTAS CEP: 54345175 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 11.856.372/0001-30
PROCESSO: 25351.382722/2012-64 AUTORIZ/MS: 2.07346.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CHROMAVIS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: R KARL KIELBLOCK N 891
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 12.804.257/0001-85
PROCESSO: 25351.284697/2011-71 AUTORIZ/MS: 2.05928.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RICARO - IMPORTAÇÃO IND E COM ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLARIS, 265
BAIRRO: PINHAL CEP: 13315000 - CABREÚVA/SP
CNPJ: 07.808.640/0001-71
PROCESSO: 25351.136952/2017-02 AUTORIZ/MS: 1.16401.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ROSÂNGELA LEMOS VAZ DE SOUZA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO SICCHIERI, Nº 1380
BAIRRO: RESIDENCIAL CAMACHO III CEP: 14735000 - SEVERÍNIA/SP
CNPJ: 15.697.944/0001-37
PROCESSO: 25351.682328/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.09908.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R BETA N 147 GALPAO 1 BLOCO 1 GLEBA III
BAIRRO: COMORTAS CEP: 54345175 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 11.856.372/0001-30
PROCESSO: 25351.004800/2015-04 AUTORIZ/MS: 1.13310.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PREDILETA RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OL 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 02
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085375 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 02.690.591/0001-00
PROCESSO: 25351.001132/2004-31 AUTORIZ/MS: 1.05793.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: chemo do brasil comércio de farmoquímicos Ltda
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RAFAEL DE BARROS, Nº 210 - 2º ANDAR
BAIRRO: PARAÍSO CEP: 04003041 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.623.553/0001-02
PROCESSO: 25351.569529/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12173.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV. JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO, N 368 - SALA 02
BAIRRO: PQ. CALABOUÇO CEP: 28083101 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 22.932.492/0001-96
PROCESSO: 25351.743085/2015-43 AUTORIZ/MS: 1.15031.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA G. F. HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. AURORA FERREIRA DA COSTA, Nº 2016
BAIRRO: NOVO BURITIZAL CEP: 68904282 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 10.608.707/0001-39
PROCESSO: 25351.309733/2010-50 AUTORIZ/MS: 1.08331.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11240.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOURCETECH QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: ROD VEREADOR ABEL FABRICIO DIAS 3430
BAIRRO: AGUA PRETA CEP: 12402020 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 71.717.938/0001-75
PROCESSO: 0031995 AUTORIZ/MS: 1.03801.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO

DISTRIBUIR: INSUMO
EMBALAR: INSUMO
PRODUZIR: INSUMO
TRANSPORTAR: INSUMO

EMPRESA: rimedualc importação exportação e comercio de produtos para saúde ltda me
ENDEREÇO: rua professor andre mario goncalves, 215
BAIRRO: santa cruz CEP: 15014100 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 25.449.878/0001-30
PROCESSO: 25351.107481/2017-02 AUTORIZ/MS: 52710M282021 (8.14821.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATTRACTIVE INTERNACIONAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY, 3500 SALA 913
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09572200 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 25.343.481/0001-69
PROCESSO: 25351.548059/2016-03 AUTORIZ/MS: L071H2YW9H0W (8.14530.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SURGICOL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 75, SALAS 61, 62, 63 E 64.
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 09780000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 06.345.460/0001-38
PROCESSO: 25351.700656/2009-11 AUTORIZ/MS: G5L53HX6X85X (8.05891.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALFAMEDIC COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua do Bosque 1589 sala 709 ed Capitoliun
BAIRRO: Barra Funda CEP: 01136001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.911.049/0001-30
PROCESSO: 25351.649808/2014-11 AUTORIZ/MS: LXH389X92L4L (8.11821.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALERE S.A.
ENDEREÇO: AV. BARÃO HOMEM DE MELO, 567
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30431285 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 50.248.780/0009-19
PROCESSO: 25351.375632/2014-16 AUTORIZ/MS: 3WY2HX4779HX (8.12392.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI ULER - TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, n. 180
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR
CNPJ: 13.659.606/0001-85
PROCESSO: 25351.352485/2016-18 AUTORIZ/MS: UL6L6MM5932X (8.14199.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1450, CJ 701 E 702
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.516.661/0066-49
PROCESSO: 25351.488426/2015-18 AUTORIZ/MS: 59136362931W (8.12584.4)





ANEXO

EMPRESA: Central Med Distribuidora de Medicamentos Ltda
ENDEREÇO: ST SAAN QUADRA 3 715 parte A
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70632300 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 12.035.326/0001-33
PROCESSO: 25351.465731/2017-02 AUTORIZ/MS: 1.16886.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO DE GOIS LEITE, Nº 01, ANEXO 01, LOTE 87
BAIRRO: CONJ. MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.544.672/0001-38
PROCESSO: 25351.330924/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16898.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1.962, Galpão 05 e 06, Km 282
BAIRRO: Parte P - Água Morna CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 61.286.647/0010-07
PROCESSO: 25351.367592/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16746.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CONDE ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA (BR116) S/N KM 134 GALPAO 5
BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 12286160 - CAÇAPAVA/SP
CNPJ: 27.849.963/0001-10
PROCESSO: 25351.462633/2017-13 AUTORIZ/MS: 1.16896.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA TO-050, KM-4, SALA 1
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 77064596 - PALMAS/TO
CNPJ: 08.848.231/0001-61
PROCESSO: 25351.467301/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.16892.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: rodovia br 316 s/n km 60
BAIRRO: titanlandia CEP: 68741740 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 04.857.869/0003-70
PROCESSO: 25351.356596/2017-24 AUTORIZ/MS: 1.16889.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA Nº 12.953
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA CEP: 81170300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.189.259/0013-05
PROCESSO: 25351.409152/2017-37 AUTORIZ/MS: 1.16904.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JSL S/A.
ENDEREÇO: R HECULANO PINHEIRO, 333, E 363 ARMZ 1 A 8 GALPAO1,2,4 E 5
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 52.548.435/0197-83
PROCESSO: 25351.475043/2017-42 AUTORIZ/MS: 1.16901.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL,394 ECOPARK SERRA LOGISTICO CJ B-10 PARTE
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES
CNPJ: 06.234.797/0017-35

PROCESSO: 25351.401189/2017-51 AUTORIZ/MS: 1.16894.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A
ENDEREÇO: ROD BR-101, KM 7.2 loteamento 1177 quadra 22
BAIRRO: EMAUS CEP: 59148160 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 45.453.214/0038-43
PROCESSO: 25351.422705/2017-61 AUTORIZ/MS: 1.16893.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV SÃO PAULO QD 11 LOTE 01
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905770 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.189.295/0002-70
PROCESSO: 25351.373386/2017-71 AUTORIZ/MS: 1.16890.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI- ME
ENDEREÇO: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN , 455
BAIRRO: PADRE ULRICO CEP: 85604446 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 27.860.256/0001-25
PROCESSO: 25351.452276/2017-77 AUTORIZ/MS: 1.16909.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.430, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11243.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RICARO - IMPORTAÇÃO IND E COM ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLARIS, 265
BAIRRO: PINHAL CEP: 13315000 - CABREÚVA/SP
CNPJ: 07.808.640/0001-71
PROCESSO: 25351.289033/2017-82 AUTORIZ/MS: 1.16679.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV. JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO, N 368 - SALA 02
BAIRRO: PQ. CALABOUÇO CEP: 28083101 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 22.932.492/0001-96
PROCESSO: 25351.866810/2016-84 AUTORIZ/MS: 1.15171.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA TANNER DE MELO, 0, QD 10, LT 4, GALPÃO A
BAIRRO: PQ IND VICE-PRESI JOSE ALENCAR CEP: 74993500 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 45.987.013/0006-49
PROCESSO: 25351.447299/2011-99 AUTORIZ/MS: 1.22974.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.431, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: proativa hospitalar eireli - me
ENDEREÇO: Rua são paulo, 69
BAIRRO: vila nossa senhora aparecida CEP: 13890000 - ÁGUAS DA PRATA/SP
CNPJ: 27.656.480/0001-08
PROCESSO: 25351.486208/2017-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014

EMPRESA: real nutricao comercio e serviços de saude Ltda me
ENDEREÇO: rua haroldo gaspar, 443 loja 02
BAIRRO: santa ely CEP: 28860000 - CASIMIRO DE ABREU/RJ
CNPJ: 18.716.271/0001-03
PROCESSO: 25351.407422/2017-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA GERSON RIOS 849
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 26.946.455/0001-98
PROCESSO: 25351.479062/2017-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O relatório de inspeção apresentado pela empresa não descreve a capacidade para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.432, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ZANQUETA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA EPP
ENDEREÇO: Av Fuad Ltfalla,1606
BAIRRO: Vila Maria Trindade CEP: 02968000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.480.883/0001-78
PROCESSO: 25351.446472/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09573.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE





\$CHAPEU_DA_NOTICIA.GETDATA()

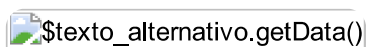
Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE

Por: ASCOM**Publicado: 18/11/2014 02:00****Última Modificação: 25/06/2015 14:14**

Tweet

(https://twitter.com/share)

Compartilhar 0



A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a Lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização

Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da Lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP





BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 92.665.611/0322-90
PROCESSO: 25351.734549/2014-74 AUTORIZ/MS: 74454Y462H61 (8.11399.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Acurate Indústria e Comércio Ltda
ENDEREÇO: Av. Silva Lobo, 1670 - Bloco 03
BAIRRO: Nova Granada CEP: 30431262 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.366.976/0001-85
PROCESSO: 25351.577386/2013-83 AUTORIZ/MS: KWLMM6099W07 (8.10421.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: air liquide brasil ltda
ENDEREÇO: Estrada da Boa Esperança, 650 - PARTE.
BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 26110120 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 00.331.788/0006-23
PROCESSO: 25351.617093/2014-95 AUTORIZ/MS: UUY4W104M6Y1 (8.11275.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALL LAB COMERCIAL EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Veríssimo Marques, 1267
BAIRRO: Centro CEP: 83005410 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 19.880.964/0001-08
PROCESSO: 25351.737668/2014-95 AUTORIZ/MS: 4121LL5HL690 (8.11403.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.756, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: Galmec Comercial de Produtos Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Rua das Gaivotas nº 355 sala 204
BAIRRO: Imbui CEP: 41720070 - SALVADOR/BA
CNPJ: 42.393.892/0001-88
PROCESSO: 25351.050636/2003-02 AUTORIZ/MS: H862MY89LW19 (8.01721.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: Medical line comercial ltda
ENDEREÇO: RUA JACUI, N° 1.184
BAIRRO: FLORESTA CEP: 31110050 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.275.150/0001-04
PROCESSO: 25351.006638/2011-05 AUTORIZ/MS: UXM262H88HMM (8.07466.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRÚRGICA FLORIANÓPOLIS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Servidão Laje de Pedra, Nº. 73, Loja 09
BAIRRO: Itacorubi CEP: 88034605 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 11.754.622/0001-21
PROCESSO: 25024.029757/2010-07 AUTORIZ/MS: G0WX116Y9MW9 (8.07313.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOFLORENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA LÚCIA PIFFER BAPTISTELLA Nº 285
BAIRRO: VILA RITA CEP: 13253120 - ITATIBA/SP
CNPJ: 11.014.549/0001-51
PROCESSO: 25351.676090/2009-11 AUTORIZ/MS: U40X74687YML (8.06222.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: DIAG SYSTEMS - DIAGNOSTICA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA, 363 TERREO
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030200 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.047.349/0001-65
PROCESSO: 25351.215758/2005-12 AUTORIZ/MS: U08561205H7L (8.02587.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ASN BRASIL LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE LAET Nº 6636
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 74.271.727/0001-40
PROCESSO: 25023.029156/2011-13 AUTORIZ/MS: L8347HWWL4X9 (8.07470.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GILVÂNIO MULLER
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ TARQUINIO PONTES, Nº 171, GALPÃO 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 12.848.010/0001-60
PROCESSO: 25351.761092/2011-17 AUTORIZ/MS: KMXW21960277 (8.08255.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOTECHNOLOGY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA QUITO Nº 167, 2º ANDAR
BAIRRO: PENHA CEP: 21020330 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.309.339/0001-50
PROCESSO: 25351.138924/2006-22 AUTORIZ/MS: PYW58H1065YH (8.03057.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA AJURICABA 1553/B
BAIRRO: CENTRO CEP: 69301070 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 84.036.268/0001-73
PROCESSO: 25351.369244/2007-30 AUTORIZ/MS: H6L47H73YX30 (8.04049.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: POSITIVA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AL INAN N 245 QD03 LT13/14
BAIRRO: PARQUE ACALANTO CEP: 74860130 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.226.232/0001-65
PROCESSO: 25351.427564/2014-36 AUTORIZ/MS: KXXM07WL5XH6 (8.10766.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BLANC DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMOND, Nº 329, SALA 03, CONDOMÍNIO JUNDIAÍ
BAIRRO: JUNDIAÍ CEP: 75113180 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.556.456/0001-96
PROCESSO: 25351.707111/2010-37 AUTORIZ/MS: G999MLYY4LX5 (8.07177.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTOGLOBAL PRODUTOS DE ORTODONTIA E ODONTOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: RUA VILA SÃO FRANCISCO Nº 83
BAIRRO: CENTRO CEP: 56302280 - PETROLINA/PE
CNPJ: 09.282.859/0001-05

PROCESSO: 25351.697122/2009-38 AUTORIZ/MS: P17838559216 (8.05814.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C J A PARENTE
ENDEREÇO: TRAVESSA PIRAJÁ, Nº 578
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66083513 - BELÉM/PA
CNPJ: 83.646.307/0001-91
PROCESSO: 25010.110892/2002-38 AUTORIZ/MS: 31L4X6L6M7M5 (8.01631.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42 AUTORIZ/MS: KUXWW0WW6H85 (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SAUDE IMPORT - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: QE 46, ÁREA ESPECIAL 03, BLOCO D, LOJA 02, EDIFÍCIO VALENTINA
BAIRRO: GUARÁ II CEP: 71070048 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 07.956.849/0001-82
PROCESSO: 25351.105998/2008-44 AUTORIZ/MS: GL3782996MH7 (8.04338.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO N. 270, TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÁ/PR
CNPJ: 73.318.693/0001-39
PROCESSO: 25351.227380/2012-52 AUTORIZ/MS: HX246X6YWL3Y (8.08526.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: M. PIRES FERNANDES & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BENEDITO ANTÃO Nº 159
BAIRRO: NOVA ESPERANCA CEP: 31250115 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.252.776/0001-00
PROCESSO: 25351.581756/2013-52 AUTORIZ/MS: G0WM599M46XW (8.10396.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EMMARKA - PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL KM 80, S/N; GALPÃO L.
BAIRRO: JARDIM JORDÃO CEP: 54320230 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 11.445.394/0001-08
PROCESSO: 25351.284782/2013-55 AUTORIZ/MS: P86X4X6YLH8L (8.09519.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Pedro II, 2641
BAIRRO: Torre CEP: 58040440 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 11.426.166/0001-90
PROCESSO: 25351.537483/2010-56 AUTORIZ/MS: U46X09L5H3XL (8.06899.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: AEROMAR TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DONA RUYCE FERRAZ ALVIM, Nº 2750
BAIRRO: CASA GRANDE CEP: 09961540 - DIADEMA/SP
CNPJ: 49.358.138/0001-56
PROCESSO: 25351.522808/2011-57 AUTORIZ/MS: 4HL28461L134 (8.08013.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: W NET LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR LINO DE MORAES LEME, Nº 280
BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.176.842/0001-48



BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.415.627/0001-52
PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:
KHW60Y598592 (8.02880.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
Leia-se:
EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE
SOUZA ARAÚJO N 220
BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.415.627/0001-52
PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:
KHW60Y598592 (8.02880.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51.

Onde se lê:
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-
DA.

ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
CNPJ: 11.094.675/0001-63
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:
3.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
Leia-se:
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-
DA.

ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
CNPJ: 11.094.675/0001-63
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:
3.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 59 e Suplemento Pág. 110.

Onde se lê:
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITA-
LAR LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO
SUL/SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:
2.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
Leia-se:

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITA-
LAR LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO
SUL/SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:
2.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

Na Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, pag. 38 Suplemento pag. 116.

Onde se lê:
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-
DA.

ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577
BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.588.595/0005-25
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:
1.23313.4

ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Leia-se:
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-
DA.

ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão 1 - Ar-
mazém 1

BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.588.595/0005-25
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:

1.23313.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 40/41 e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue yue Medical Health Product Co., Ltd por solicitação do importador Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00.

Onde se lê:

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD	
Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA	
País: CHINA	
Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- DUTOS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3	
Expediente da Petição: 0135589/12-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Leia-se:

Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRO- DUCT CO., LTD	
Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA	
País: CHINA	
Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- DUTOS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3	
Expediente da Petição: 0135589/12-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, pags. 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº232, de 30 de março de 2007, e nº282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, usuária de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCSV para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1218/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 535120023902011 - Aplica à entidade YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 92660604001154, FISTEL nº 50401369862, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Presidente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTv, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTv e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVd, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA

EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:
G37YWY32M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIÂNIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:
GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emiliano Pernetá CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:
G3458X6X7XM5 (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,
4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:
U7L958Y04H49 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENT. DE MEDI-
CAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:
UX0L8LL37X1Y (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ixmed indústria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:
K25YW4M914H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:
3L32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS:
M7129WY50HW7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B
Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:
385333WHL2H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-
TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:
PW75X2X3H3HL (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: criske comércio e representação de material médico e
hospitalar Ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:
X5332YXXXH29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
DA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-
presas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Re-
solução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTA-
DORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSAS-
CO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-
DA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICA-
MENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-
DICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rosely Soldatelli
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO
SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-
CAO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-
DOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Pro-
dutos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância
Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº
340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I,
II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento
Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de
agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº
354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-
presas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES



ANEXO

EMPRESA: ALIANCA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPOR-
TADORA LTDA
ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERREO ANDAR 1
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015100 - SANTOS/SP
CNPJ: 05.138.146/0001-11
PROCESSO: 25351.298411/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06552.2
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA
LTDA ME
ENDEREÇO: R PEDRO THEISEN JUNIOR 649
BAIRRO: ARIRIU CEP: 88135420 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 13.511.960/0001-68
PROCESSO: 25351.401090/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06474.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPOR-
TADORA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR CJTO.
301
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.132.434/0001-28
PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Luan papin mendes industria de cosmeticos ltda me
ENDEREÇO: av. nossa senhora de fatima 15-15
BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 - BAURU/SP
CNPJ: 10.570.978/0001-42
PROCESSO: 25351.271502/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06563.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-
DICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464897/2012-34 AUTORIZ/MS: 2.06559.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-
DA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: ACE FLAIBAM, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPOR-
TACAO E EXPORTACAO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SUIÇA, Nº 103
BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13901008 - AMPARO/SP
CNPJ: 67.172.692/0001-26
PROCESSO: 25351.017367/2012-57 AUTORIZ/MS: 2.06561.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Go Pack Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda -
EPP.
ENDEREÇO: Rua José Rezende Meirelles, 3925
BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 14.473.097/0001-64
PROCESSO: 25351.443971/2012-63 AUTORIZ/MS: 2.06558.4
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,
4961

BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.06560.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GARROCINIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1362
BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRAN-
CA/SP
CNPJ: 10.368.275/0001-36
PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETÃO, 248, 258 E 278
BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 55.625.750/0001-40
PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06557.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA
ENDEREÇO: Rua orestes baldisserotto, 1011, sala 03
BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 03.779.734/0001-09
PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EMPRESA: Eruus fragrâncias Ltda
ENDEREÇO: Avenida antonio raminelli, 1037 - sala 1, primeiro
andar
BAIRRO: PQ RESID ANA ROSA II CEP: 86183000 - CAM-
BÉ/PR
CNPJ: 13.251.979/0001-12
PROCESSO: 25351.021699/2012-81 AUTORIZ/MS: 2.06555.3
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda
ENDEREÇO: R Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6
BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.529.677/0001-92
PROCESSO: 25351.400096/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06473.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da
Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Pro-
dutos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância
Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº
340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I,
II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento
Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de
agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº
354, de 2006, resolve:
Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de
Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, cons-
tantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: frielo industria e comercio de produtos de limpeza ltda
me
ENDEREÇO: av armando sales de oliveira , 1111 - galpao 1
BAIRRO: vila moraes pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP
CNPJ: 13.647.062/0001-31
PROCESSO: 25351.441478/2012-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de ins-
peção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Saneantes. Conforme Art 2º - § 2º , inciso II, da Resolução-RDC
204/2005.
EMPRESA: Abarim Comercial Ltda Me
ENDEREÇO: Rua Seis Irmãos n.º 137
BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 05.978.428/0001-27
PROCESSO: 25351.391921/2012-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º,
parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº
204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária:
Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao
o exercício da atividade pleiteada.
EMPRESA: AROMATA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE
MINAS/MG
CNPJ: 00.607.518/0001-98
PROCESSO: 25351.430865/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação
de Exigência nº. 283159/12, contrariando o Art 7º. da RDC
204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da
Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Pro-
dutos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância
Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº
340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I,
II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento
Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de
agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº
354, de 2006, resolve:
Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de
Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo
desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Mutinga, 4445
BAIRRO: Pirituba CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.479.563/0001-33
PROCESSO: 25001.013643/85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos
6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente
com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11.
Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, ex-
portar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório
encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da
Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Pro-
dutos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância
Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº
340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I,
II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento
Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de
agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº
354, de 2006, resolve:
Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de
Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta
Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de
1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições
estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALA-
RES LTDA
ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 741, LOJA
L
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEI-
RO/RJ
CNPJ: 05.787.905/0001-77
PROCESSO: 25351.678535/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.23287.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO



EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:
G37YWY32M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIÂNIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:
GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emiliano Pernetá CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:
G3458X6X7XM5 (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,
4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:
U7L958Y04H49 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENT. DE MEDI-
CAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:
UX0L8LL37X1Y (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ixmed indústria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:
K25YW4M914H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:
3L32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS:
M7129WY50HW7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B
Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:
385333WHL2H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-
TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:
PW75X2X3H3HL (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: criske comércio e representação de material médico e
hospitalar Ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:
X5332YXXXH29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
DA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTA-
DORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSAS-
CO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-
DA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICA-
MENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-
DICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rosely Soldatelli
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO
SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-
CAO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-
DOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Última atualização da base de dados: 11/08/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ 00.802.002/0001-02
Nome Fantasia ALTERMED	
Endereço na Internet WWW.ALTERMED.COM.BR	SAC
Endereço Completo ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000	Cidade/UF RIO DO SUL/SC
Responsável Técnico RAFAELA SCHLICKMANN	Responsável Legal ANACLETO FERRARI

Dados do Cadastro		
Nº da Autorização 2.06556-7	Data da Autorização 04/02/2013	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.479831/2012-55</u>	Autorização Cosmético	
Atividades / Classes		
Armazenar		
- Cosméticos - Produtos de Higiene - Perfumes		
Distribuir		
- Cosméticos - Produtos de Higiene - Perfumes		
Expedir		
- Cosméticos - Produtos de Higiene - Perfumes		

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado
Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3630-BC42-DC84-D5FB> e informe o código 3630-BC42-DC84-D5FB

Última atualização da base de dados: 11/08/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ 00.802.002/0001-02
Nome Fantasia ALTERMED	
Endereço na Internet WWW.ALTERMED.COM.BR	SAC
Endereço Completo ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000	Cidade/UF RIO DO SUL/SC
Responsável Técnico RAFAELA SCHLICKMANN	Responsável Legal ANACLETO FERRARI

Dados do Cadastro		
Nº da Autorização 1.11240-1	Data da Autorização 01/09/2014	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.458512/2014-66</u>	Autorização Medicamento	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Medicamento		
Distribuir		
• Medicamento		
Expedir		
• Medicamento		
Transportar		
• Medicamento		

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3630-BC42-DC84-D5FB> e informe o código 3630-BC42-DC84-D5FB

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado
Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 11/08/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ 00.802.002/0001-02
Nome Fantasia ALTERMED	
Endereço na Internet WWW.ALTERMED.COM.BR	SAC
Endereço Completo ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000	Cidade/UF RIO DO SUL/SC
Responsável Técnico RAFAELA SCHLICKMANN	Responsável Legal ANACLETO FERRARI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 1.11243-2	Data da Autorização 01/09/2014	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.458542/2014-11</u>	Autorização Medicamento Especial	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Medicamento		
Distribuir		
• Medicamento		
Expedir		
• Medicamento		
Transportar		
• Medicamento		

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3630-BC42-DC84-D5FB> e informe o código 3630-BC42-DC84-D5FB

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado



Última atualização da base de dados: 11/08/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ 00.802.002/0001-02
Nome Fantasia ALTERMED	
Endereço na Internet WWW.ALTERMED.COM.BR	SAC
Endereço Completo ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000	Cidade/UF RIO DO SUL/SC
Responsável Técnico RAFAELA SCHLICKMANN	Responsável Legal ANACLETO FERRARI

Dados do Cadastro		
Nº da Autorização 8.04483-1 (KUXWW0WW6H85)	Data da Autorização 21/07/2008	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25024.284084/2008-42</u>	Autorização Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		
Distribuir		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		
Expedir		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		
Importar		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3630-BC42-DC84-D5FB> e informe o código 3630-BC42-DC84-D5FB

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado



Última atualização da base de dados: 11/08/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ 00.802.002/0001-02
Nome Fantasia ALTERMED	
Endereço na Internet WWW.ALTERMED.COM.BR	SAC
Endereço Completo ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000	Cidade/UF RIO DO SUL/SC
Responsável Técnico RAFAELA SCHLICKMANN	Responsável Legal ANACLETO FERRARI

Dados do Cadastro		
Nº da Autorização 3.05237-7	Data da Autorização 04/02/2013	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.479846/2012-19</u>	Autorização Saneantes	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Saneante Domis.		
Distribuir		
• Saneante Domis.		
Expedir		
• Saneante Domis.		

Dados de Inspeção	
Nenhum registro encontrado	

[Voltar](#)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado



Última atualização da base de dados: 11/08/2025 às 00:00:00

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas							
	Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/Área	Situação
☐	1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	2.06556-7	Cosmético	Ativa
☐	2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	1.11240-1	Medicamento	Ativa
☐	3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	1.11243-2	Medicamento	Ativa
☐	4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	8.04483-1 (KUXWW0VWW6H85)	Produtos para Saúde (Correlatos)	Ativa
☐	5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	3.05237-7	Saneantes	Ativa
					Exportar para Excel	Voltar	

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3630-BC42-DC84-D5FB> e informe o código 3630-BC42-DC84-D5FB



Município de Rio do Sul
Concede o presente



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO**

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 Matriz

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA

Nº 2320

Compl.:

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

CEP: 89.163-554

Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secudária(s):

0033.1/21.02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
0046.3/71.99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
0046.4/43.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
0046.4/51.03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
0046.4/60.01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
0046.4/60.02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
0046.4/94.08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
0046.4/94.99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
0047.2/96.99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
0047.6/36.02	Comércio varejista de artigos esportivos
0047.7/25.00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
0047.7/33.00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
0047.8/90.05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
0049.3/02.01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
0049.3/02.02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
0077.3/90.02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
0017.4/27.01	Fabricação de fraldas descartáveis

Início das Atividades: 01/10/1995

Validade deste documento: **INDETERMINADO**

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME CAPÍTULO I, ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 508 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Cadastro Econômico: 19313

Data emissão: 02/02/2024

Informações Complementares:

**ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE
VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.**

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: WIS031206-000-YMMVSKNTMCGKKE-9





Nº	1
----	---

ANO 2025

☐ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS

☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)

☒ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

CNPJ OU CPF N°

00.802.002/0001-02

ALTERMED

Nº	
----	--

89.163-554

MUNICÍPIO

FONE

3520-9000

ANACLETO FERRARI

ACÃO

CNAE

DESCRICAÇÃO

APC125	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
APC127	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
APM145	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
APP184	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
APP186	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
APC1262	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CPF

095.275.849-06

17793/SC

	CRF
--	-----

Lei Municipal Complementar 028/97

LOCAL E DATA

RIO DO SUL, 30/01/2025

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

FISCAL

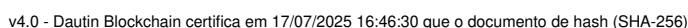
CARLA LISANE

GUIS:02252916907

Assinado de forma digital por CARLA
LISANE GUIB:02252916907
Dados: 2025.01.30 08:57:37 -03'00'

Distribuidora de medicamentos sujeitos e não sujeitos ao controle especial, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, cosméticos, e perfumaria.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



e30471802ef15a3d3844490a9ef4b936b04a80da8080eaae7132cdc11abc3129 foi validado em 17/07/2025 16:44:38 através da transação blockchain

HDO - Processo Dispensa Emergencial Art.75, VII Lei 14.130/2022



linhado por 1 pessoa: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2025

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/10/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

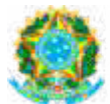
A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e30471802ef15a3d3844490a9ef4b936b04a80da8080eae7132cdc11abc3129** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **278802** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará Sanitário**", cujo assunto é descrito como "**Alvará Sanitário**", faz prova de que em **17/07/2025 16:44:31**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/07/2025 16:46:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8e98ce5d1e8e17da679f4f45c88a0515c017d7a0998d0f1f37e7d58fbd228920**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3630-BC42-DC84-D5FB> e informe o código 3630-BC42-DC84-D5FB



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	Tecelagem Minas Rey Ltda
CNPJ	41.847.658/0001-10
Autorização	8.03.845-5
Produto	ALGODAO HIDROFILO

Modelo Produto Médico
Algodão Hidrófilo em Rolo 25 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000g – marca "Melhormed"; Algodão Hidrófilo em Bolas 25g, ou 50g, ou 75 g, ou 100 g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000 g – marca "Melhormed"; Algodão Hidrófilo em Discos 25 g, ou 35g, ou 50 g, 70 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g - marca "Melhormed"; Algodão Hidrófilo Quadrado 25 g, ou 35g, ou 50 g, 70 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g - marca "Melhormed"; Algodão Hidrófilo Zig-Zag 25 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000g - marca "Melhormed"; Algodão Hidrófilo em Rolinhos 10 g, ou 20 g, ou 25 g, ou 30 g, ou 35 g, ou 40 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100 g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000 g – marca "Melhormed".
Algodão Hidrófilo em Rolo 25 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000g – marca "Ultracotton Grams"; Algodão Hidrófilo em Bolas 25g, ou 50g, ou 75 g, ou 100 g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000 g – marca "Ultracotton Grams"; Algodão Hidrófilo em Discos 25 g, ou 35g, ou 50 g, 70 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g - marca "Ultracotton Grams"; Algodão Hidrófilo Quadrado 25 g, ou 35g, ou 50 g, 70 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g - marca "Ultracotton Grams"; Algodão Hidrófilo Zig-Zag 25 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000g - marca "Ultracotton Grams"; Algodão Hidrófilo em Rolinhos 10 g, ou 20 g, ou 25 g, ou 30 g, ou 35 g, ou 40 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100 g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000 g – marca "Ultracotton Grams".
Algodão Hidrófilo em Rolo 25 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000g – marca "Ultracotton"; Algodão Hidrófilo em Bolas 25g, ou 50g, ou 75 g, ou 100 g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000 g – marca "Ultracotton"; Algodão Hidrófilo em Discos 25 g, ou 35g, ou 50 g, 70 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g - marca "Ultracotton"; Algodão Hidrófilo Quadrado 25 g, ou 35g, ou 50 g, 70 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g - marca "Ultracotton"; Algodão Hidrófilo Zig-Zag 25 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000g - marca "Ultracotton"; Algodão Hidrófilo em Rolinhos 10 g, ou 20 g, ou 25 g, ou 30 g, ou 35 g, ou 40 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100 g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000 g – marca "Ultracotton".
Algodão Hidrófilo em Rolo 25 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000g – marca "Dr.Luvas"; Algodão Hidrófilo em Bolas 25g, ou 50g, ou 75 g, ou 100 g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000 g – marca "Dr.Luvas"; Algodão Hidrófilo em Discos 25 g, ou 35g, ou 50 g, 70 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g - marca "Dr.Luvas"; Algodão Hidrófilo Quadrado 25 g, ou 35g, ou 50 g, 70 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g - marca "Dr.Luvas"; Algodão Hidrófilo Zig-Zag 25 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000g - marca "Dr.Luvas"; Algodão Hidrófilo em Rolinhos 10 g, ou 20 g, ou 25 g, ou 30 g, ou 35 g, ou 40 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100 g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000 g – marca "Dr.Luvas".
Algodão Hidrófilo em Rolo 25 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000g – marca "Farmax"; Algodão Hidrófilo em Bolas 25g, ou 50g, ou 75 g, ou 100 g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000 g – marca "Farmax"; Algodão Hidrófilo em Discos 25 g, ou 35g, ou 50 g, 70 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g - marca "Farmax"; Algodão Hidrófilo Quadrado 25 g, ou 35g, ou 50 g, 70 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g - marca "Farmax"; Algodão Hidrófilo Zig-Zag 25 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000g - marca "Farmax"; Algodão Hidrófilo em Rolinhos 10 g, ou 20 g, ou 25 g, ou 30 g, ou 35 g, ou 40 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100 g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000 g – marca "Farmax".
Algodão Hidrófilo em Rolo 25 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000g – marca "Dengo"; Algodão Hidrófilo em Bolas 25g, ou 50g, ou 75 g, ou 100 g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000 g – marca "Dengo"; Algodão Hidrófilo em Discos 25 g, ou 35g, ou 50 g, 70 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g - marca "Dengo"; Algodão Hidrófilo Quadrado 25 g, ou 35g, ou 50 g, 70 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g - marca "Dengo"; Algodão Hidrófilo Zig-Zag 25 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000g - marca "Dengo"; Algodão Hidrófilo em Rolinhos 10 g, ou 20 g, ou 25 g, ou 30 g, ou 35 g, ou 40 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100 g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000 g – marca "Dengo".

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Algodão Hidrófilo.docx	4418519220 - 13/07/2022 10:19:47

Nome Técnico	Algodao
Registro	80384550001
Processo	25351038699200897
Fabricante Legal	Tecelagem Minas Rey Ltda
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3630-BC42-DC84-D5FB> e informe o código 3630-BC42-DC84-D5FB



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	48.740.849/0001-28
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.03.798-6
Nome do Dispositivo Médico	FITA MICROPOROSA
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Esparadrapos e Fitas Adesivas
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10379860240
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351505551201924
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: ZHEJIANG BANGLI MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD. - CHINA, REPUBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C003537 - Endereço: NO.118, YUEGUI SOUTH ROAD, CITY WEST NEW DISTRICT, 321300, YONGKANG CITY, ZHEJIANG PROVINCE
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	05/09/2019
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	240_ Instruções de Uso Notif. 10379860240.pdf	0249981238 - 13/03/2023 12:03:00

Modelo Produto Médico
FT545B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 4,5m em caixa com 60 unidades
FT1010B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 10m em caixa com 1 unidade
FT1010B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 10m em caixa com 12 unidades
FT1010B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 10m em caixa com 40 unidades
FT1010B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 10m em caixa com 80 unidades
FT103- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 3m em caixa com 100 unidades
FT103- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 3m em caixa com 24 unidades
FT103- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 3m em caixa com 60 unidades
FT103B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 3m em caixa com 1 unidade
FT103B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 3m em caixa com 12 unidades
FT103B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 3m em caixa com 60 unidades



FT1045- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 4,5m em caixa com 1 unidade
FT1045- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 4,5m em caixa com 12 unidades
FT1045- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 4,5m em caixa com 40 unidades
FT1045- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 4,5m em caixa com 80 unidades
FT1045B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 4,5m em caixa com 100 unidades
FT1210- FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 10m em caixa com 40 unidades
FT1210- FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 10m em caixa com 80 unidades
FT1210B- FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 10m em caixa com 100 unidades
FT1210B- FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 10m em caixa com 24 unidades
FT1210B- FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 10m em caixa com 60 unidades
FT123 - FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 3m em caixa com 1 unidade
FT123 - FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 3m em caixa com 12 unidades
FT123 - FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 3m em caixa com 40 unidades
FT2510- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 10m em caixa com 1 unidade
FT2510- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 10m em caixa com 12 unidades
FT2510- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 10m em caixa com 60 unidades
FT2510B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 10m em caixa com 1 unidade
FT2510B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 10m em caixa com 12 unidades
FT2510B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 10m em caixa com 40 unidades
FT2510B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 10m em caixa com 80 unidades
FT253- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 3m em caixa com 100 unidades
FT123 - FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 3m em caixa com 80 unidades
FT123B - FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 3m em caixa com 100 unidades
FT123B - FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 3m em caixa com 24 unidades
FT123B - FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 3m em caixa com 60 unidades
FT253- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 3m em caixa com 24 unidades
FT253- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 3m em caixa com 60 unidades
FT253B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 3m em caixa com 1 unidade
FT253B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 3m em caixa com 12 unidades
FT253B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 3m em caixa com 40 unidades
FT253B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 3m em caixa com 80 unidades
FT2545- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 4,5m em caixa com 100 unidades
FT2545- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 4,5m em caixa com 24 unidades
FT2545- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 4,5m em caixa com 60 unidades
FT2545B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 4,5m em caixa com 60 unidades
FT510- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 10m em caixa com 1 unidade
FT510- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 10m em caixa com 12 unidade
FT510- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 10m em caixa com 40 unidade

Assinado por: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3630-BC42-DC84-D5FB> e informe o código 3630-BC42-DC84-D5FB



FT510- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 10m em caixa com 80 unidade
FT510B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 10m em caixa com 12 unidade
FT510B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 10m em caixa com 40 unidade
FT510B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 10m em caixa com 80 unidade
FT1245 - FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 4,5m em caixa com 100 unidades
FT1245 - FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 4,5m em caixa com 24 unidades
FT1245 - FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 4,5m em caixa com 60 unidades
FT1245B - FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 4,5m em caixa com 1 unidade
FT1245B - FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 4,5m em caixa com 12 unidades
FT1245B - FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 4,5m em caixa com 40 unidades
FT1245B - FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 4,5m em caixa com 80 unidades
FT53- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 3m em caixa com 100 unidades
FT53- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 3m em caixa com 24 unidades
FT53- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 3m em caixa com 60 unidades
FT53B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 3m em caixa com 1 unidade
FT53B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 3m em caixa com 12 unidades
FT53B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 3m em caixa com 40 unidades
FT53B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 3m em caixa com 80 unidades
FT545- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 4,5m em caixa com 100 unidades
FT545- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 4,5m em caixa com 24 unidades
FT2509- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 0,9m em caixa com 100 unidades
FT2509- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 0,9m em caixa com 24 unidades
FT2509- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 0,9m em caixa com 60 unidades
FT2509B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 0,9m em caixa com 1 unidade
FT2509B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 0,9m em caixa com 12 unidades
FT545- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 4,5m em caixa com 60 unidades
FT545- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 4,5m em caixa com 80 unidades
FT545B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 4,5m em caixa com 1 unidade
FT545B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 4,5m em caixa com 12 unidades
FT545B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 4,5m em caixa com 80 unidades
FT545B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 4,5m em caixa com 100 unidades
FT545B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 4,5m em caixa com 24 unidades
FT545B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 4,5m em caixa com 40 unidades
FT1045B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 4,5m em caixa com 24 unidades
FT1045B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 4,5m em caixa com 40 unidades
FT1045B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 4,5m em caixa com 60 unidades
FT1045B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 4,5m em caixa com 80 unidades
FT1210- FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 10m em caixa com 1 unidade

Assinado por: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3630-BC42-DC84-D5FB> e informe o código 3630-BC42-DC84-D5FB



FT1210- FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 10m em caixa com 100 unidades
FT1210- FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 10m em caixa com 12 unidades
FT1210- FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 10m em caixa com 24 unidades
FT1210- FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 10m em caixa com 60 unidades
FT1210B- FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 10m em caixa com 1 unidade
FT1210B- FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 10m em caixa com 12 unidades
FT1210B- FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 10m em caixa com 40 unidades
FT1210B- FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 10m em caixa com 80 unidades
FT123 - FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 3m em caixa com 100 unidades
FT123 - FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 3m em caixa com 24 unidades
FT123 - FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 3m em caixa com 60 unidades
FT123B - FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 3m em caixa com 1 unidade
FT123B - FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 3m em caixa com 12 unidades
FT123B - FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 3m em caixa com 40 unidades
FT123B - FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 3m em caixa com 80 unidades
FT1245 - FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 4,5m em caixa com 1 unidade
FT1245 - FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 4,5m em caixa com 12 unidades
FT1245 - FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 4,5m em caixa com 40 unidades
FT1245 - FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 4,5m em caixa com 80 unidades
FT1245B - FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 4,5m em caixa com 100 unidades
FT1245B - FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 4,5m em caixa com 24 unidades
FT1245B - FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 4,5m em caixa com 60 unidades
FT2509- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 0,9m em caixa com 1 unidade
FT2509- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 0,9m em caixa com 12 unidades
FT2509- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 0,9m em caixa com 40 unidades
FT2509- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 0,9m em caixa com 80 unidades
FT2509B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 0,9m em caixa com 100 unidades
FT2509B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 0,9m em caixa com 24 unidades
FT2509B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 0,9m em caixa com 40 unidades
FT2509B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 0,9m em caixa com 60 unidades
FT2509B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 0,9m em caixa com 80 unidades
FT2510- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 10m em caixa com 100 unidades
FT2510- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 10m em caixa com 24 unidades
FT2510- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 10m em caixa com 40 unidades
FT2510- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 10m em caixa com 80 unidades
FT2510B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 10m em caixa com 100 unidades
FT2510B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 10m em caixa com 24 unidades
FT2510B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 10m em caixa com 60 unidades

Assinado por: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3630-BC42-DC84-D5FB> e informe o código 3630-BC42-DC84-D5FB



FT253- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 3m em caixa com 1 unidade
FT253- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 3m em caixa com 12 unidades
FT253- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 3m em caixa com 40 unidades
FT253- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 3m em caixa com 80 unidades
FT253B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 3m em caixa com 100 unidades
FT253B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 3m em caixa com 24 unidades
FT253B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 3m em caixa com 60 unidades
FT2545- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 4,5m em caixa com 1 unidade
FT2545- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 4,5m em caixa com 12 unidades
FT2545- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 4,5m em caixa com 40 unidades
FT2545- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 4,5m em caixa com 80 unidades
FT2545B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 4,5m em caixa com 1 unidade
FT2545B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 4,5m em caixa com 100 unidades
FT2545B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 4,5m em caixa com 12 unidades
FT2545B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 4,5m em caixa com 24 unidades
FT2545B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 4,5m em caixa com 40 unidades
FT2545B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 4,5m em caixa com 80 unidades
FT510- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 10m em caixa com 100 unidade
FT510- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 10m em caixa com 24 unidade
FT510- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 10m em caixa com 60 unidade
FT510B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 10m em caixa com 1 unidade
FT510B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 10m em caixa com 100 unidade
FT510B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 10m em caixa com 24 unidade
FT510B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 10m em caixa com 60 unidade
FT53- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 3m em caixa com 1 unidade
FT53- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 3m em caixa com 12 unidades
FT53- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 3m em caixa com 40 unidades
FT53- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 3m em caixa com 80 unidades
FT53B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 3m em caixa com 100 unidades
FT53B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 3m em caixa com 24 unidades
FT53B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 3m em caixa com 60 unidades
FT545- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 4,5m em caixa com 1 unidade
FT545- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 4,5m em caixa com 12 unidades
FT545- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 4,5m em caixa com 40 unidades
FT1010- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 10m em caixa com 1 unidade
FT1010- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 10m em caixa com 100 unidades
FT1010- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 10m em caixa com 12 unidades
FT1010- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 10m em caixa com 24 unidades

Assinado por: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3630-BC42-DC84-D5FB> e informe o código 3630-BC42-DC84-D5FB



FT1010- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 10m em caixa com 40 unidades
FT1010- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 10m em caixa com 60 unidades
FT1010- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 10m em caixa com 80 unidades
FT1010B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 10m em caixa com 100 unidades
FT1010B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 10m em caixa com 24 unidades
FT1010B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 10m em caixa com 60 unidades
FT103- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 3m em caixa com 1 unidade
FT103- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 3m em caixa com 12 unidades
FT103- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 3m em caixa com 40 unidades
FT103- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 3m em caixa com 80 unidades
FT103B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 3m em caixa com 100 unidades
FT103B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 3m em caixa com 24 unidades
FT103B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 3m em caixa com 40 unidades
FT103B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 3m em caixa com 80 unidades
FT1045- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 4,5m em caixa com 100 unidades
FT1045- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 4,5m em caixa com 24 unidades
FT1045- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 4,5m em caixa com 60 unidades
FT1045B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 4,5m em caixa com 1 unidade
FT1045B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 4,5m em caixa com 12 unidades

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3630-BC42-DC84-D5FB> e informe o código 3630-BC42-DC84-D5FB





Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024432036/2025
Data de emissão: 30/09/2025

Nome/Razão Social

Contribuinte: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Cód. contribuinte: 125771 **CPF/CNPJ:** 00.802.002/0001-02
Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: Estrada Boa Esperança - de 2104/2105 ao fim **Número:** 2320
Compl: **CEP:** 89.163-554
Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul **Estado:** SC

Finalidade

Certidão de pessoa

Validade

Esta certidão tem validade até 29/12/2025.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou
no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

93f3a2b0-83fe-408c-8594-b97c982a77cd

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3630-BC42-DC84-D5FB> e informe o código 3630-BC42-DC84-D5FB





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/09/2025 07:38:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (18/08/2026) - Prefeitura Municipal de Porto Alegre (RS)
Suspensão (10/11/2026) - GRUPO HOSPITALAR CONCEICAO

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA STEIN GASCARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3630-BC42-DC84-D5FB> e informe o código 3630-BC42-DC84-D5FB





ADVOGADOS

ESCLARECIMENTOS SOBRE PENALIDADE

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada da Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, CEP 89163-554 Rio do Sul (SC), por seu administrador e advogados devidamente constituídos, vem perante qualquer interessado, apresentar **ESCLARECIMENTOS** sobre a abrangência da sanção aplicada pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (Grupo Hospitalar Conceição), a fim de demonstrar que **não há óbice para sua contratação em outros entes**.

A penalidade publicada sequer deixa margem para entendimentos errôneos e extensão indevida da sanção, veja-se:

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro CEIS	Categoria da sanção SUSPENSÃO		
Data de início da sanção 11/11/2024	Data de fim da sanção 10/11/2026		
Data de publicação da sanção 11/11/2024	Publicação DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 3 PAGINA 172	Detalhamento do meio de publicação	Data do trânsito em julgado **
Número do processo 3971001	Número do contrato ATA: 1135/23	Abrangência da sanção NO ÓRGÃO SANCIONADOR	Observações
** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador			
ÓRGÃO SANCIONADOR			
Nome GRUPO HOSPITALAR CONCEICAO	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador	

Fundamento legal

LEI 13303 - ART. 83, II E III - ART. 83. PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A EMPRESA PÚBLICA OU A SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: I - ADVERTÊNCIA; II - MULTA, NA FORMA PREVISTA NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO OU NO CONTRATO; III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ENTIDADE SANCIONADORA, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS.

Não há qualquer impedimento à participação da empresa em processos licitatórios promovidos por outros entes, já que a empresa somente não pode participar de certames promovidos por órgãos vinculados estritamente ao Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.

A própria previsão do artigo 83, III da Lei nº 13.303/2026 deixa claro que a aplicação é para o próprio ente sancionador:

Art. 83. Pela inexecução total ou parcial do contrato a empresa pública ou a sociedade de economia mista poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
(grifos acrescidos)

Entender de modo diverso é invalidar a previsão constitucional, do artigo 18, o qual prevê que “a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil





ADVOGADOS

compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos AUTÔNOMOS, nos termos desta Constituição” e igualar o ente aplicador da penalidade, com todos os outros entes, inclusive a União, sem qualquer distinção e todos dependentes uns dos outros.

Assim, deve ser analisada corretamente a delimitação prevista na aplicação e publicação da sanção, pois tem abrangência restrita e que não é empecilho (pelo menos não deveria ser) para a participação nos demais certames promovidos pelos outros órgãos. Não há autorização legal para que órgão público diverso, que sequer foi o responsável pela aplicação da sanção, estenda indiscriminadamente seus efeitos e obste a participação da empresa, caso em que pode ser configurado o abuso de poder do responsável.

Desta forma, a empresa espera que estejam esclarecidas possíveis dúvidas quanto à abrangência da sanção, que não a impede de com outros entes e pede que não seja revogado o empenho, caso seja feito, trata-se de ato abusivo e ilegal, conforme demonstrado acima, de modo que serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Permaneço-se à disposição para maiores esclarecimentos.

Rio do Sul (SC), 27 de novembro de 2024.



Bruna Oliveira
OAB/SC 42.633

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02**

ANACLETO FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de julho de 1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1428772 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de julho de 1965, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1246464 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

GABRIELA VITORIA FERRARI, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1997, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6072128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202072082, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter como objeto a exploração do ramo de: “COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS”.

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

1Doc: Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 6- 053/2025



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo717CcRReV0tZKA&chave2=Ug8cwsph-cKj5CvuirA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52314081900-ANACLETO FERRARI | 04756743919-THIAGO ANDRE FERRARI | 07714392967-GABRIELA VITORIA FERRARI
61443867934-ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

FERRARI | 04756743919-THIAGO ANDRE FERRARI | 07714392967-GABRIELA VITORIA FERRARI
61443867934-ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA STEIN CASCARDI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.bcb.gov.br/verificacao>

112/958



ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Decidem os sócios, elevar o capital social, o que fazem mediante a incorporação de parte da conta de **RESERVAS DE LUCROS**, constantes no Patrimônio Líquido da Sociedade, passando de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) para R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), proporcionalmente a participação de cada sócio na sociedade, o que ficará distribuído entre os sócios da forma a seguir transcrita:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	8.200.000	R\$ 8.200.000,00
02	ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	800.000	R\$ 800.000,00
	TOTAIS	10.000.000	R\$ 10.000.000,00

ADMISSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA TERCEIRA: É admitido nesta data, **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CIC nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Rua Oscar Kirsten nº 65, Apto. 102, Edifício Residencial Mont Blanc, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.160-049.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia GABRIELA VITÓRIA FERRARI, na condição de cedente, cede e transfere a título de doação, parte de suas quotas de capital, totalizando 100.000 (Cem Mil Quotas) na importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Parágrafo Primeiro: A sócia cedente declara em relação as quotas ora doadas, que não existe impedimento sobre as mesmas, o que faz de livre e espontânea vontade, bem como os demais sócios, também não tem nada a opor, o que através de suas anuências expressas, concordam pela doação, declarando perante a sociedade, sobre as quotas ora doadas, não tendo nada a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

Parágrafo Segundo: O sócio ingressante na condição de cessionário, declara haver conhecimento da situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma, sub rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

1Doc: Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 6- 053/2025

31/10/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência da doação, mencionada na cláusula terceira, o capital social da sociedade, passará a ser distribuído entre os sócios da forma a seguir transcrita:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	8.200.000	R\$ 8.200.000,00
02	ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	700.000	R\$ 700.000,00
04	THIAGO ANDRÉ FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
	TOTAIS	10.000.000	R\$ 10.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA: Será inserido o Parágrafo Décimo da Cláusula Décima Quinta do contrato social, que terá a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

PARÁGRAFO DÉCIMO: Se a doação ocorrer entre os sócios e os mesmos sejam “irmãos germanos”, ditas quotas serão gravadas com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, definidos no parágrafo sétimo.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI** e **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Rio do Sul-SC.

CLÁUSULA NONA: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

1Doc: Processo Dispensa Emergencial - Art 75, 75 VIII Lei 14.133/2021 - 6- 053/2025

31/10/2023

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3630-BC42-DC84-D5FB> e informe o código 3630-BC42-DC84-D5FB

114/953



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ANACLETO FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de julho de 1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1428772 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de julho de 1965, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1246464 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

GABRIELA VITORIA FERRARI, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1997, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6072128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

THIAGO ANDRÉ FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CIC nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Rua Oscar Kirsten nº 65, Apto. 102, Edifício Residencial Mont Blanc, CEP 89.160-049, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202072082, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, consolidam o contrato social, conforme segue:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554 e FILIAL com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, Sala 01, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0002-85 e NIRE nº 42901172744.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de:

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

1Doc: Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 6- 053/2025

31/10/2023

115/953

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3630-BC42-DC84-D5FB> e informe o código 3630-BC42-DC84-D5FB



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

“COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS”.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), dividido em 10.000.000 (Dez Milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), dividido em 10.000.000 (Dez Milhões de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	8.200.000	R\$ 8.200.000,00
02	ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	700.000	R\$ 700.000,00
04	THIAGO ANDRÉ FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
	TOTAIS	10.000.000	R\$ 10.000.000,00

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

1Doc: Processo Dispensa Emergencial - Art 75, 75 VIII Lei 14.133/2021 - 6- 053/2025

31/10/2023

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3630-BC42-DC84-D5FB> e informe o código 3630-BC42-DC84-D5FB

116/953



CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando, porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui



avencadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Se a doação ocorrer entre os sócios e os mesmos sejam “irmãos germanos”, ditas quotas serão gravadas com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, definidos no parágrafo sétimo.

CAPÍTULO IV **DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.



CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI e THIAGO ANDRÉ FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 01 de julho de 2023.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI

THIAGO ANDRÉ FERRARI

Página 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

1Doc: Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 6- 053/2025

31/10/2023

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3630-BC42-DC84-D5FB> e informe o código 3630-BC42-DC84-D5FB

121/953





238744914

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	238744914 - 18/10/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202072082
CNPJ 00.802.002/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2023
SOB N: 20238744914

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238744914

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04756743919 - THIAGO ANDRE FERRARI - Assinado em 30/10/2023 às 07:56:21
Cpf: 07714392967 - GABRIELA VITORIA FERRARI - Assinado em 27/10/2023 às 11:28:59
Cpf: 52314081900 - ANACLETO FERRARI - Assinado em 27/10/2023 às 11:25:54
Cpf: 61443867934 - ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI - Assinado em 30/10/2023 às 07:57:24



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

1Doc: Processo Dispensa Emergencial - Art 75, 75 VIII Lei 14.133/2021 - 6- 053/2025

31/10/2023

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3630-BC42-DC84-D5FB> e informe o código 3630-BC42-DC84-D5FB



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Declaração

AUSENCIA DE VINCULO

A empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Santa Catarina, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015
88693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2025.08.06 13:26:06 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 6 de Agosto de 2025

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br



Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - -

SALBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, _____, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.

Em test°. 1 da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/11/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

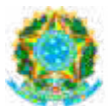
A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **147a654a27357e5432272e30051da465b2e72e95bc9f5ca3b2d15e813ec4e072** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **281641** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração - Maicon Cordova Pereira AUTENTICAR**", cujo assunto é descrito como "**Procuração - Maicon Cordova Pereira AUTENTICAR**", faz prova de que em **06/08/2025 08:02:38**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/08/2025 08:04:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa98a90d16e81eba0c0845036f5037165066b6ab4102c2b24973e43c492cdf6e6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3630-BC42-DC84-D5FB> e informe o código 3630-BC42-DC84-D5FB